

# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 21 DE JANEIRO DE 2005 - ANO XXVIII - Nº 1.274

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.921, DE 18 DE JANEIRO DE 2005

**Dispõe sobre a manutenção da requisição temporária de leitos e dependências clínicas necessários ao funcionamento emergencial do Pronto-Socorro Central.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, e considerando que é dever do Município atender às necessidades coletivas urgentes e emergenciais de acesso aos serviços de pronto-socorro, sem que haja risco à saúde da população;

Considerando que, nos termos dos decretos nº 14.399, de 16 de outubro de 2003, e nº 14.754, de 17 de maio de 2004, foram requisitados os leitos e as dependências clínicas do Hospital Príncipe Humberto, como fundamentalmente indispensáveis à remoção do perigo público iminente caracterizado em face da realização de reforma no Pronto-Socorro Central;

Considerando que subsistem as razões que motivaram a requisição efetivada pelo Poder Público Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica mantida a requisição dos leitos e dependências clínicas do prédio sito à Rua Príncipe Humberto nº 230, Vila Campestre, São Bernardo do Campo, efetuada nos termos do decreto nº 14.754, de 17 de maio de 2004, pelo período de 4 (quatro) meses, que poderá ser prorrogado, por novo decreto, se persistirem as razões da requisição.

**Art. 2º.** Deverão ser mantidos o controle, a conservação e constante atualização do inventário dos bens, inclusive do prédio, materiais e equipamentos requisitados e efetivamente utilizados na prestação dos serviços de pronto-socorro.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2004.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2005

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**EURICO SOUZA LEITE FILHO**

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

**ADMIR DONIZETI FERRO**

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

**ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**LENILDO FREITAS MAGDALENA**

Secretário de Governo

**WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

#### PORTARIA Nº 8.268, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

**Integra membro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 8.098, de 10 de janeiro de 2003, para o biênio 2003/2005.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Integrar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 8.098, de 10 de janeiro de 2003, para o biênio 2003/2005, a funcionária Adriana Ciqueira Rodrigues, para exercer as atribuições de Secretária Executiva.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2005

**WILLIAM DIB**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

#### PORTARIA Nº 8.270, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve: I - Constituir o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000.

II - Designar, para compor o Conselho em tela, nos termos do artigo 2º da lei supracitada, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Maria de Fátima Augusto Actis

Suplente: Francisca Paula de Souza Dias Miraglia

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Eliza Mirko Ariki Ujikawa

Suplente: Paulo Josi Hashimoto

c) Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Terezinha Firmino Nishihara

Suplente: Claudia Lopes da Silva

d) Secretaria de Esportes:

Titular: Clélia Maria dos Reis da Rocha

Suplente: Viviane Cristina Molero

e) Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Maria das Graças Romero Carraro

Suplente: José Devanir Petek

f) Secretaria de Governo:

Titular: Luiz Gonzaga Passos

Suplente: Maria Izabel Carvalho Guerreschi

III - Nomear os representantes abaixo elencados, eleitos e/ou indicados por seus pares, nos termos dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º artigo 2º da Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000:

a) Segmento de Entidades ou Movimentos

Titular: Regina Aparecida Augusto Estevão

Suplente: Maria José de Oliveira Russo

Titular: Patrícia de Oliveira Lima Munóz

Suplente: Elaine Cristina Barranco Mak

b) Segmento de Portadores de Deficiência Representantes de Entidades ou Movimentos

Titular: Flávio Henrique de Souza

Titular: José Sacerdote da Silva

c) Segmento de Representante de Usuários:

Titular: Terezinha de Freitas Maiello

Suplente: Edna da Silva Santos

d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE

Titular: Silvana Pompermyer

Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva Alvares

IV - Designar a funcionária Vivian Carla de Vasconcelos Gonçalves, para exercer as atribuições de Secretária Executiva, junto ao CMAPPD/SBC.

V - Esta portaria entra em vigor em 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.100, de 10 de janeiro de 2003; 8.130, de 21 de maio de 2003; 8.177, de 4 de novembro de 2003, e 8.204, de 17 de março de 2004.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005

**WILLIAM DIB**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

#### PORTARIA Nº 8.271, DE 18 DE JANEIRO DE 2005

**Altera a composição da Unidade de Execução Municipal – UEM/PNAFM, criada pelo decreto nº 14.170, de 29 de maio de 2003, e dá outras providências.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8955/2003, desta Prefeitura, resolve:

I - Alterar a alínea "b" do inciso III da Portaria nº 8.236, de 28 de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Indicar para a coordenação da Unidade de Execução Municipal:

a) .....

b) Hiroyuki Minami, como Co-Gestor, permanecendo Adhemar Moura Flores como substituto do Co-Gestor." (NR)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2005

**WILLIAM DIB**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações; 3.691, de 20 de maio de 1991, e 5.357, de 15 de dezembro de 2004, faz saber que realizará Concurso Público de provas para preenchimento de funções vagas de Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos), Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde), Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde) e Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos), de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções vagas, das que vierem a vagar ou forem eventualmente criadas por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. As funções, a escolaridade, as vagas, o salário, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Total de Vagas (inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a dezembro/ 2004)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)	Ensino Fundamental Completo	11	1	R\$ 343,64	36h	R\$ 10,70
B02	Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde)	Ensino Fundamental Completo	25	2	R\$ 380,00	44h	R\$ 10,70
C03	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde)	Alfabetizado	200	10	R\$ 340,00	44h	R\$ 10,70
D04	Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)	Ensino Fundamental Completo	44	3	R\$ 368,18	36h	R\$ 10,70

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções em disputa são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

##### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2005, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

###### 1.1. Posto Central

Av. Redenção, 271, Pavilhão "Auditório" - Centro - próximo ao Poupatempo/São Bernardo

<b>Dias: 24 a 28/01/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>
<b>Dias: 31/01 e 1º/02/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>

###### 1.2. Posto EMEB Escritor Júlio Atlas

Rua Francisco Alves, 1301 - Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP

<b>Dias: 24 a 28/01/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>
<b>Dias: 31/01 e 1º/02/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>

###### 1.3. Posto EMEB Lopes Trovão

Av. Austrália, 120 - Jardim Santo Inácio - São Bernardo do Campo/SP

<b>Dias: 24 a 28/01/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>
<b>Dias: 31/01 e 1º/02/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>

###### 1.4. Posto EMEB Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel

Rua Assunção, 176 - Vila Marchi - São Bernardo do Campo/SP

<b>Dias: 24 a 28/01/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>
<b>Dias: 31/01 e 1º/02/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>

###### 1.5. Posto EMEB Prof. Otílio de Oliveira

Rua Londrina, 350 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

<b>Dias: 24 a 28/01/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>
<b>Dias: 31/01 e 1º/02/2005</b>	<b>Horário: 8:00 às 17:00 horas</b>

2. São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;

e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) não registrar crime contra a Administração Pública;

h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

j) possuir, até a data da admissão, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para admissão.

**4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se num dos locais indicados no item 1, subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 ou 1.5 deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., *alínea "b"*, deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e cópia do edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br), e de acordo com as instruções lá contidas.

**IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTES CAPÍTULOS.**

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Funções" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

### CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

**ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.**

### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto nº 3.298/99, ficam reservadas para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

4. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;  
b) cuidado pessoal;  
c) habilidades sociais;  
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)  
e) saúde e segurança;  
f) habilidades acadêmicas;  
g) lazer; e  
h) trabalho;  
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. Os candidatos deficientes ou que necessitarem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de admissão à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

### CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Gerais, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

- **Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)**  
- Conhecimentos Básicos:  
Matemática - 10 questões  
Português - 25 questões

- Conhecimentos Gerais - 15 questões

- **Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde)**  
- Conhecimentos Básicos:  
Matemática - 20 questões  
Português - 20 questões

- Conhecimentos Gerais - 10 questões

- **Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde)**

- Conhecimentos Básicos:  
Matemática - 20 questões  
Português - 20 questões

- Conhecimentos Gerais - 10 questões

- **Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)**

- Conhecimentos Básicos:  
Matemática - 10 questões  
Português - 25 questões

- Conhecimentos Gerais - 15 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 13/03/2005 e/ou 20/03/2005 e/ou 27/03/2005 e/ou 03/04/2005 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas publicadas no jornal "Notícias do Município" e afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como disponível no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função, e considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios pessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame a que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do certame, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;  
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;  
c) não apresentar o documento que bem o identifique;  
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;  
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;  
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;  
g) portar armas;  
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;  
i) não devolver integralmente o material recebido;  
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes ao(s) exame(s).

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.



## Notícias do Município

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

ORGAO OFICIAL DO

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO** - Andrea Brock

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**  
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica  
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**  
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**  
**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR**  
**MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.
2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.
3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.
4. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes poderão ser efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até a colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.
5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I – o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II – a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III – a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII – o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII – o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX – candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X – sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

**CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS**

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 – Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.
2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.
3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhes disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.
4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO**

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., por um período de 3 (três) meses, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.
2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.**

- 2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.
- 2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
- b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
- c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

**ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS**

- Cédula de Identidade;
- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- C.I.C;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e convocados.

**CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade à função será aquilutado no momento da respectiva admissão.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

**8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, ASSIM COMO ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTES DO SITE [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).**

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como adotar as providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE – Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.  
**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO I****PROGRAMAS****ASCENSORISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)****CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

**AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SAÚDE)****CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como divisores de organização e limpeza da copa e cozinha; preparação de refeições para adultos e crianças; lavagem e guarda de utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização da copa e cozinha; controle e armazenamento de produtos alimentícios e material de limpeza; normas de nutrição, higiene e saúde.

**AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SAÚDE)****CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de higiene e saúde e conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho, compatível com a função.

**TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)****CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

**ANEXO II****ATRIBUIÇÕES****DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE ASCENSORISTA**

\*realizar serviços em elevador no transporte de pessoas e pequenas cargas nele acondicionadas, operando-o de forma segura e dentro dos padrões de segurança;

\*controlar a quantidade e o peso das pessoas e cargas a transportar, baseando-se nas imposições legais quanto à lotação e tonelagem máximas permitidas para garantir a segurança dos transportados;

\*examinar os equipamentos do elevador, verificando se os mesmos encontram-se em bom funcionamento;

\*comunicar ao seu superior imediato quaisquer anormalidades no funcionamento do elevador;

\*executar outras atividades correlatas à função.

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE COPA****COMO AUXILIAR DE COPA NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

\*preparar café, chás, sucos e lanches, distribuindo-os quando necessário;

\*limpar e manter em bom estado de funcionamento os equipamentos e móveis pertencentes à copa;

\*solicitar o reabastecimento de gás quando necessário;

\*lavar e manter em bom estado de uso os utensílios próprios da copa;

\*lavar mamadeiras utilizadas pelos pacientes;

\*receber as refeições, conferindo-as e vistando o recibo de entrega;

\*esquentar em banho-maria as refeições dos pacientes, caso seja necessário;

\*distribuir as refeições aos pacientes, de acordo com a dieta prescrita;

\*controlar, receber e solicitar ao responsável pela unidade, sempre que necessário, os insumos para a copa (café, chá, açúcar, pão, leite, água, bolacha, adoçante, canecão, coador, suporte para coador, descartáveis, etc.);

\*manter a organização de todos os materiais da copa;

\*realizar a limpeza da copa;

\*executar outras atividades correlatas à função.

## DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA

## COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE SAÚDE:

"realizar a limpeza geral em todas as unidades hospitalares, iniciando por aquelas onde houver atendimento aos pacientes, ou com grande fluxo de pessoas;  
 "realizar limpeza terminal, seguindo-se as orientações da unidade;  
 "realizar limpeza terminal de leito, de acordo com a técnica determinada e com utilização de produtos específicos para a mesma;  
 "realizar, diariamente, a limpeza de sanitários públicos e de funcionários;  
 "receber, conferir e controlar os insumos da unidade;  
 "manter organizados e em bom estado de uso os materiais e os equipamentos do setor;  
 "controlar o estoque de sacos de lixo, de papel higiênico e de papel toalha, solicitando ao responsável da unidade a reposição dos mesmos quando necessário;  
 "realizar desinfecção de matéria orgânica, seguindo técnica de higiene hospitalar;  
 "realizar a coleta dos resíduos hospitalares, conforme orientação;  
 "realizar lavagem e desinfecção de viaturas utilizadas pelo sistema de saúde do Município.  
 "regar as plantas da unidade, utilizando-se de mangueira ou balde;  
 "manter em ordem canteiros ou áreas ajardinadas, de acordo com orientação superior;  
 "executar a limpeza de vidros, esquadrias e caixilhos, utilizando-se de equipamentos e produtos adequados;  
 "realizar a limpeza de luminárias e globos;  
 "executar outras atividades correlatas à função.

## DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE TELEFONISTA

"operar equipamentos de telefonia, atendendo, transferindo, cadastrando e completando chamadas telefônicas;  
 "cuidar do equipamento mantendo-o em perfeito funcionamento e alertando para possíveis defeitos;  
 "executar outras atividades pertinentes à função.

## SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que foram desclassificados(as) da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para Estágio junto a esta Municipalidade, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

Nome	Período	Unidade
TALITA TRIGONE BREIJO	MANHÃ	SJ-01
FÁBIO NANJI	MANHÃ	SJ-01
CLÁUDIO CAGGIANO PEREZ	TARDE	SJ-01
CAROLINA LEMES	TARDE	SJ-01

Outrossim, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as) para o início do estágio, em substituição aos(às) anteriormente desclassificados(as), obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer(em) em 25 de janeiro de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 – Centro – SB Campo, às 07h30, a fim de ser(em) encaminhados(as) para exame médico e providenciar(em) os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
11.º	FERNANDO MOLTO PIRES DE PAULA	MANHÃ	SJ-01
12.º	CRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS	MANHÃ	SJ-01
14.º	CAMILA TAMMONE	TARDE	SJ-01
15.º	RAFAEL BERNARDO FERREIRA SANTOS	TARDE	SJ-01

Comunica finalmente que o não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as), dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos(as) mesmos(as) ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2005.  
**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as) para o início do estágio, em atendimento aos Memorandos 002/2005 – SJ-01 e 009/2005 – SJ-01, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer(em) em 25 de janeiro de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 – Centro – SB Campo, às 07h30, a fim de ser(em) encaminhados(as) para exame médico e providenciar(em) os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
16.º	RENATA CRISTINA R. D. MENESSES	TARDE	SJ-01
17.º	CELSON RENATO FARIAS HIGA	TARDE	SJ-01

Comunica finalmente que o não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as), dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos(as) mesmos(as) ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro 2005.  
**FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO**  
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24.1.2005 a 15.2.2005, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo – Lotação
7.718	Alberto Catelan	Inspetor de Patrimônio I – SF.1
23.992	Benedito Aparecido Martins Mariano	Motorista – SU.1
10.765	José Henrique Corrêa da Silva	Encanador – G.SO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2005.

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24.1.2005 a 22.2.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo – Lotação
3.270	Bernardino Alves de Amorim	Servente – SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2005.

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a Sra. Thais Helena de Castro, matrícula n.º 28.668-9, a comparecer, com a máxima urgência, a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SB Campo, a fim de tomar ciência de sua demissão, nos termos do inciso I, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

E, para que chegue ao seu conhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2005.

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
 Coordenador de Recursos Humanos

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

## PORTARIA N.º 36744/05-DRH

Exonerando **PEDRO LUÍS GUAZZELLI-8.226**, Técnico de Pessoal - CRH.1, referência "21-C", com vantagem pessoal para a referência "36-D", do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Recursos Humanos - CHR.1, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO-9.688**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Protocolo - CRH.100.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO-30.560**, Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo de Consultor Técnico de Recursos Humanos - CRH.1, referência "V", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA-11.198**, Assistente Jurídico - SJ.01, referência "25-A", do cargo de Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção - CRH.103, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **CLÁUDIA MARIA SOARES-24.389**, do cargo de Encarregado de Serviço de Concurso e Seleção - CRH.103.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO-22.917**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Promoção - CRH.103.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **PAULO ROGÉRIO ANTERO-22.905**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Documentação - CRH.101.1, referência "P", a partir de 13.1.2005.

Exonerando **LUCÉLIA RESENDE POSPIH-27.552**, do cargo de Encarregado de Serviço de Elaboração e Manutenção de Folha de Pagamento - CRH.102.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO-30.560**, Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenadoria de Recursos Humanos - G.CRH, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ROSANGELA CORREA VILATORO-24.545**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - G.CRH.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA-11.198**, Assistente Jurídico - SJ.01, referência "25-A", para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico de Recursos Humanos - CRH.1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO-22.917**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Concurso, Seleção e Promoção - CRH.103, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **FERNANDO BONÍSIO**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Coordenadoria de Recursos Humanos - G.CRH, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **PEDRO LUÍS GUAZZELLI-8.226**, Técnico de Pessoal - CRH.1, referência "21-C", com vantagem pessoal para a referência "36-D", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **LUCÉLIA RESENDE POSPIH-27.552**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **CLÁUDIA MARIA SOARES-24.389**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Protocolo - CRH.100.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **DANIELA ARSUFFI-24.397**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Documentação - CRH.101.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 13.1.2005.

Nomeando **ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO-9.688**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Recursos Humanos - G.CRH, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **DINA CASTRIGNANO MAMELLE-9.946**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Promoção - CRH.103.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MAURÍCIO JOSÉ TAVEIRA-25.055**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Elaboração e Manutenção de Folha de Pagamento - CRH.102.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **APARECIDA DA ROCHA JÚLIO-3.712**, Agente Técnico de Pessoal I - CRH.1, referência "17-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Concurso e Seleção - CRH.103.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

## PORTARIA N.º 36745/05-DRH

Exonerando **SÉRGIO FREGONEZI-28.369**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Governo - GSG, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **SÉRGIO FREGONEZI-28.369**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Coordenadoria de Ações Comunitárias - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

## PORTARIA N.º 36746/05-DRH

Exonerando **MARCOS MARTINS RIBEIRO MAGDALENA-24.970**, do cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **OSNY POLIDORO MAIA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **EDIVALDO TEIXEIRA DA LUZ-26.308**, do cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **KÁTIA ROSÁRIA DE ALMEIDA-7.751**, Agente Técnico Administrativo VIII - G.SG, referência "21-C", com vantagem pessoal para a referência "25-C", do cargo de Encarregado de Serviço - G.SG.3, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MARCOS MARTINS RIBEIRO MAGDALENA-24.970**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço - G.SG.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

## PORTARIA N.º 36748/05-DRH

Exonerando **JOSÉ VICTOR SAVORDELLI BODINI-10.428**, Auxiliar Técnico Administrativo V - SG, referência "13-A", do cargo de Chefe de Seção de Arquivo - SG.102, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **DEUCÉLIA RASPA FREITAS MAGDALENA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Arquivo - SG.102, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

## PORTARIA N.º 36749/05-DRH

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Agente Contábil I, referência "16-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JULIANA CAVASINI DA SILVA	250527789	SF.4
CARLOS MANUEL REDOL BAPTISTA	W3154789	SF.4
WANIA LUZINETE DA SILVA	163523691	SF.4
MAURO MILANES DA SILVA	289986345	SF.4
ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	282372507	SF.4
ALEXANDRE LUI LATORRE	265125339	SF.4
VALDEMIRO COCA VALENCA	12103080	SF.4
MARLI MARTINI	233299208	SF.4
ROBSON MORAES ALVES	10599282	SF.4
LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	350180003	SF.4
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	179350948	SF.4
FRANKLIN LIMA DE CARVALHO	1568221	SF.4
KARINA ZORATTI	29798458-5	SF.4
RODRIGO DONIZETI DA SILVA	3049964086	SF.4

Analista de Cultura, referência "22-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ANTONIO CARLOS DE ASSIS VALLE	18054331	SEC.2

Agente Cultural I, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ROGÉRIO MAGALHÃES	11878660X	SEC.2

Bilheteiro, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	213800287	SEC.2

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA MESSA	222501534	SEC.113
SUELI MARSON DE CARVALHO	76528376	SEC.114
CONCEIÇÃO APARECIDA DE MELLO	17240708	SEC.113
ISABEL CRISTINA VICENTE	12904976	SEC.113
ROSANA CAPASSI BALTUILHE	13288923	SEC.114

Orientador Pedagógico, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
VALDIANA DO BOMFIM	19160984	SEC.113
VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO	18162512X	SEC.113

Professor de Educação Especial - Área de Deficiência Mental, nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA CLEONICE ZANCHETTA FILIPUTI	65755960	SEC.116

Professor de Educação Especial - Área de Educação Física, nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CAROLINA COSTA BELTRAN DE BARROS	300608871	SEC.116

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
VALERIA STEFANI CORREIA	19885453	SEC.113
EDCLEIA DE OLIVEIRA MORAES	211856472	SEC.113
SANDRA REGINA IWAMOTO	6670979	SEC.113
MARLI KUWAHARA	13443874	SEC.113
SANDRA MARIA FLAUSINO FERREIRA	166839292	SEC.113
MAGALI ANDRADE	12407683-X	SEC.113
MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DOS SANTOS	229918360	SEC.113
HILDA TEIXEIRA SCABIA	55793952	SEC.113
CACILDA SILVANO DOS SANTOS	52199885	SEC.113
LUZIA SANTOS MACHADO SOUZA	176584183	SEC.114
CELIA MARIA ROMANE JACOB DE SOUZA	262612185	SEC.114
LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI	265515221	SEC.114
MÁRCIA MARTINS LOPES	78050662	SEC.114
LEILA FATIMA DA LUZ	9003014X	SEC.114
MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	16547717	SEC.114
ELIZABETH DA SILVA	192870518	SEC.114
JOSE EDNALDO LUCIO DE BARROS	21379060	SEC.114
MARIA HELENA DA SILVA	48223290	SEC.114
CHRISTIANE DE CASSIA HASSMANN	357417719	SEC.114

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
HELOÍZA HELENA DO AMPARO ROCHA	16117612-4	SEC.113
ADELAZIL APARECIDA FIORILO TONHOQUE	4735460	SEC.113
ALIETE TEIXEIRA DA SILVA	162626423	SEC.114

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANA PAULA DA COSTA	28539011-9	SEC.114
LUCIANA LEITE SERAFIM	328822632	SEC.114
ALTAMIRA CORNÉLIA MARIA RUBBO	3008815-x	SEC.113
ANAMARIA ESCAMES	6883571	SEC.113
MARILDA MACHADO PEREIRA TABBERT	8693138	SEC.113
SANDRA HELENA GOMES SOARES	9676030	SEC.113
ANA LUCIA BERTOLUCCI	16266241	SEC.113
NEIDE COSTA NUNES	158259804	SEC.113
EDILSON GALANTE	15613488	SEC.113
ROSANGELA APARECIDA FURLANI	165372424	SEC.113
DÉBORA REGINA BURILLI	17821183	SEC.113
MONICA TUONO LIRA	16909697X	SEC.113
WALKÍRIA ROSA SANTILLI	16640403	SEC.113
MARCIA REGINA MEDINA	167050400	SEC.113
CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	27526757	SEC.113
GABRIELA APARECIDA BIGAS	20211448	SEC.113
MARGARIDA RADIN	19747789	SEC.113
LUCIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	242085970	SEC.113
CRISLEI BORGES SERZEDELLO	227024357	SEC.113
RENATA KELLY DE GODOI	255366978	SEC.113
GIOVANNA EUNICE DE MENDONÇA	24569109-1	SEC.113
KELLY CRISTINA VICENTE	26631992-0	SEC.113
ELISANGELA MORAES DE FRANÇA	4955034- PE	SEC.113
MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA	246807209	SEC.113
CARLA ANDERLI PACELLI NUNHES	280530171	SEC.113
ANGÉLICA RENATA ALFONSETTI	28303351-4	SEC.113
JULIANA ALVES PEREIRA	08604643-85	SEC.114
JEFERSON DOS SANTOS PEDRO	27880591-7	SEC.114
CLARICE CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO	306965331	SEC.114
DANIELY NOBRE DE SOUZA	283060864	SEC.114
TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO	181031577	SEC.114
DOUGLAS MATHIAS FONTES	26181633-x	SEC.114
ANA CAROLINA CARAM BALTHASAR	278389429	SEC.114
ELLEN KARINA SELICANI	10718783	SEC.114
VALERIA APARECIDA DA SILVA	290505227	SEC.114
ANGELA MONTEIRO LIMA	28289228X	SEC.114
PRISCILA RIBEIRO DE AZEVEDO	335024464	SEC.114
NIVEA BEZERRA DA SILVA	333656258	SEC.114

DANIELA ARCO E FLEXA	309133154	SEC.114
VANESSA GOMES DANTAS	297948374	SEC.114
MERLE AMARILIA NAVARRO	337558127	SEC.114
PRISCILA DE SOUZA BATISTA	284455799	SEC.114
RENATA DOS SANTOS MARTINES	300592036	SEC.114
VANESSA ALVES BATISTA	424190540	SEC.114
MONALISA MONTEIRO DE MOURA	335143350	SEC.114
ELAINE PEREIRA RODRIGUES	300721948	SEC.114
DANIELLE DE SOUZA LUGAO	332346481	SEC.114
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	45645094-4	SEC.114

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MIRIAN BATISTA	11915507	SEC.111
DIEGO PETACCI	409305923	SEC.111
WANIA LUZINETE DA SILVA	163523691	SEC.111
RICHARD ANDRE HERRERA	274123411	SEC.111
CLELIA ROVATH DE FARIA	7470843	SEC.111
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	32463982X	SEC.111
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	179332028	SEC.111
MONICA APARECIDA RUSSO LOURES	320065686	SEC.111
PAULO CESAR DA SILVA FERRO	8012653	SEC.111
TATIANE GERMANO MARTINS	328829651	SEC.112
MAUREEM CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	20192517	SEC.112
ELAINE DO ESPIRITO SANTO	306291241	SEC.112
ERICA SOBRINO NOGUEIRA	33494265-2	SEC.112
ANDRE LAURINDO ALEIXO	271222773	SEC.112
ELISABETE NEVES	19121104	SEC.112
RICARDO DA SILVA NATAL	198017340	SEC.112
ROSANGELA APARECIDA LEME DE ALMEIDA	199824083	SEC.112
DENIS MARTINIANO DE LIMA	237516597	SEC.112
ELIANE SANCHES	18150904	SEC.112
ELIETE AQUINO DE FREITAS	348158671	SEC.112
MIRIAM SOARES CORRAL	323731430	SEC.112
CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	284972836	SEC.112
CARINA AZEVEDO MARQUES	20192275	SEC.111
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	MG12704072	SEC.112
SIMONE BRASILEIRO MARGONI MOLINA	238215192	SEC.112
MARCIA JAMTCHEK GROSSO	5743672	SEC.111
DANIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA	280347571	SEC.111
DANILA BERGONZINI	326127276	SEC.111
LUANA DA SILVA TAVARES	400962330	SEC.111
MIRIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	435619342	SEC.111
SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	339297232	SEC.111
FRANCISCA BETANIA DE MOURA	16634456	SEC.112
CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	27881928X	SEC.112
ROBSON SOARES VALENCA	32494990X	SEC.112
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	346343628	SEC.112
RITA DE CASSIA LAES	226178717	SEC.112
IVONE DA SILVA MOREIRA	127616767	SEC.111

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRE DE SOUZA	134512169	SEC.114
WELINGTON FERNANDES	21680715-3	SEC.113
JOSE EDUARDO BORRI	16230372	SEC.113
ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO	3096312	SEC.114

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 3), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ERIKA CRISTINA DE PAULA	248655231	SEC.113
FLAVIA GRECIO GIECOMIN	303156922	SEC.114
JOAO MARCELO FAUSTINO	270317673	SEC.113
WAGNER GOMES DE PROENCA MACIEL	413456080	SEC.114

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 4), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
IVONE DA SILVA MOREIRA	12761676-7	SEC.113
SILVIA HELENA FRANCHESCHINI DOS SANTOS	170170378	SEC.113
IRANI SOUZA RAMALHO	12030137	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RENATA FIUSA DE PAULA FREITAS	27143355-3	SEC.113
ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO	283396209	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANA CLARA DE ARAUJO LOPES	280341519	SEC.113
ADILENE BORGES LEAL E SILVA	36928081-7	SEC.113
FATIMA BARBOSA ARAUJO	244627745	SEC.113
FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	15192135	SEC.114
RUBENS PINTO	11733651	SEC.114
SERGIO VITOR FIGUEIREDO	37182753-X	SEC.114
SHEILA RAMOS DA SILVA	348045955	SEC.114

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência; resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Agente Contábil I, referência "16-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
AMELIA PAOLILLO ROSSI	16552426	SF.4

Orientador Pedagógico, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ALEXANDRA DA SILVA	222146655	SEC.113

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GRAZIELLA BUFFONE FERREIRA	305320105	SEC.111

#### PORTARIA N.º 36750/05-DRH

Exonerando, a pedido, **VALTER MOURA JÚNIOR-30.510**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "T", a partir de 6.1.2005.

Exonerando **DALTON DOS SANTOS BORGES-27.167**, do cargo de Auxiliar Técnico de Turismo e Serviços - SDET.1, referência "M", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ DE MORAES COSTA-24.936**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOSÉ DE MORAES COSTA-24.936**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo e Serviços- SDET.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ANDRÉA NUNES ROCHA-23.637**, Auxiliar de Pessoal I - CRH.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **NORIVAL COZE-25.337**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, referência "P", a partir de 12.1.2005.

Exonerando **NILBE VASCONCELOS BARREIRA-31.175**, do cargo de Auxiliar Técnico de Turismo e Serviços - SDET.1, referência "M", a partir de 12.1.2005.

Nomeando **NORIVAL COZE-25.337**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo e Serviços - SDET.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 12.1.2005.

Exonerando **CARLOS EDUARDO GUIDETTI-27.776**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Fomento à Indústria - SDET.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **MOISÉS CHEID JÚNIOR-27.398**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria - SDET.1, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MOISÉS CHEID JÚNIOR-27.398**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Fomento à Indústria - SDET.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **IRALDO MARCOS FERNANDES-31.215**, do cargo de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, referência "V", a partir de 3.1.2005.

Exonerar **DALSON LEÔNIDAS ROMAGNOLI DE BENEDETTI-25.131**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico - SDET.01, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **DALSON LEÔNIDAS ROMAGNOLI DE BENEDETTI-25.131**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ ARÉVALO FILHO-24.872**, do cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - SDET.2, referência "U", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOSÉ ARÉVALO FILHO-24.872**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Turismo e Eventos - SDET.3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **ROBERTO FOLGUERAL RODRIGUES-30.509**, do cargo de Diretor do Departamento de Fomento à Indústria - SDET.1, referência "V", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ROBERTO FOLGUERAL RODRIGUES-30.509**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **HERMES SONCINI-30.502**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Fomento à Indústria - SDET.1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

#### PORTARIA N.º 36751/05-DRH

Exonerando **CLAUDIENE SANTOS DA SILVA-30.224**, do cargo de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico - SPA.1, referência "M", a partir de 19.1.2005.

#### PORTARIA N.º 36752/05-DRH

Nomeando **SÉRGIO LUIZ ALVES CARVALHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos - SDET.3, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.1.2005.



COMUNICAÇÃO - PMSBC

## Confira os serviços oferecidos e como utilizá-los:

**Programa DST/Aids** - Situado na Clínica Municipal de Especialidades Médicas (Av. Armando Ítalo Setti, 402 Centro), oferece vários serviços às pessoas que têm dúvidas sobre DST/Aids ou necessitam de assistência. Entre os seus principais seguimentos, destacam-se:

**COAS (Centro de Orientação e Apoio Sorológico)** - Oferece orientação e exames, gratuitamente, para Sífilis, Hepatite B e C e HIV. Não é obrigatória a identificação para a realização do teste. COAS Central - Av. Armando Ítalo Setti, 402, Centro, terças ou quintas-feiras, às 8h. COAS Alvarenga - Estrada dos Alvarengas, 1199 - tel: 4109-3928, quintas-feiras, às 9h.

**Disque-Aids** - 0800.772.3233 (informações gerais sobre DST/Aids como fazer os exames e locais de atendimento)

**Assistência ao Paciente HIV+** - Assistência médica, enfermagem, social, psicológica, odontológica e medicamento gratuito.

**Grupo de Adesão** - Destinado aos pacientes que têm dúvidas sobre os medicamentos, exames e procedimentos. Grupo de Profissionais do Sexo - apoio e orientações.

**Projeto Homem Sexo com Homem (HSH)** - Programa criado com o objetivo de diminuir o número de casos de Aids entre os homossexuais. O programa possui ações em campo - nos locais freqüentados pelo público alvo - e grupo de orientação.

**PAVAS (Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual)** - Realiza atendimento médico e psicossocial às pessoas vítimas de abuso sexual. O programa atende na Av. Barão do Rio Branco, 50 - Bairro Santa Terezinha (CAISM) - tel. 4335.3214

**Programa de Controle da Tuberculose** - O tratamento realizado pelo programa é totalmente gratuito. Além das consultas e medicamentos, o paciente conta também com tratamento supervisionado e encontros realizados pela equipe para debaterem sobre a doença, drogas, alcoolismo, fumo, entre outros assuntos essenciais para o êxito do programa. Clínica Municipal de Especialidades Médicas: Avenida Armando Ítalo Setti, 402, sala 11, Centro. Tels.: 4125-6535 e 4125-8980.

**Programa Municipal de Hanseníase** - O programa vem batalhando para a erradicação da doença no município. Detectada a doença, o paciente conta com uma equipe multiprofissional composta de médicos, enfermeiros e auxiliares, terapeuta ocupacional, assistente social e fisioterapeuta. O tratamento e medicação são totalmente gratuitos. Clínica de Especialidades Médicas: Av. Armando Ítalo Setti, 402, sala 104, Centro - tels: 4125-6535, 4125-8980 e 4330.2289.

**Programa de Oxigênio Domiciliar** - Atendimento aos pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas que necessitam de uso de oxigênio domiciliar. Pacientes com indicação médica poderão entrar em contato com serviço social médico, localizado à Rua Maria Adelaide Lima Quelhas, 55, sala 21, Jd. Olavo Bilac, tel.: 4337.4121.

**Programa Lábio-Palatal** - Atendimento de apoio a pacientes com fissura lábio-palatal para tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalia Crânio-facial - USP/Bauru (Centrinho). Programa Carona Amiga e auxílio tratamento fora de domicílio. Central de Atendimento Clínica Municipal de Especialidades Médicas - tels.: 4125-6535 ou 4125-4644.

## Prefeitura de São Bernardo solidariedade o ano inteiro

A Prefeitura de São Bernardo oferece gratuitamente programas de prevenção e controle da Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis, Tuberculose, Hanseníase, Lábio-Palatal e Asma/DPOC.




  
**PREFEITURA DE**  
**sãobernardo**  
*Orgulho de viver aqui*  
 Secretaria de Saúde  
 www.saobernardo.sp.gov.br

Exonerando **LEILA ESTEVES SOARES-9.291**, Assistente de Diretor Escolar - SEC.114, nível de referência "M11-B", do cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região II - SEC.112, referência "S", a partir de 10.1.2005.

Exonerando **THAÍS REGINA FERNANDES SOLER-23.834**, Orientador Pedagógico - SEC.116, nível de referência "M9-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Programas Escolares e Integração - SEC.116.2, referência "P", a partir de 10.1.2005.

Nomeando **JUMARA BULHA GONÇALVES-9.487**, Orientador Pedagógico - SEC.111, nível de referência "M13-B", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Ações Educacionais - SEC.1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.1.2005.

Nomeando **MIRIAM CRIEZ NÓBREGA FERREIRA-9.737**, Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M13-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Educação Infantil - Região II - SEC.112, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.1.2005.

Nomeando **SORAYA FERREIRA ROBERTI MARTINS FONTE-23.693**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Incremento ao Ensino - SEC.12, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.1.2005.

Nomeando **SILVÉRIA ROSA RODRIGUES MADEIRA-21.775**, Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M5-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Programas Escolares e Integração - SEC.116.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.1.2005.

### PORTARIA N.º 36755/05-DRH

Exonerando **ALIOMAR BICCAS GIANOTTI-9.639**, Procurador - G.PGM, referência "39-B", do cargo de Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos - G.SJ, referência "V", a partir de 10.1.2005.

Nomeando **MIGUEL CORDOVANI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos - G.SJ, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.1.2005.

### PORTARIA N.º 36756/05-DRH

Anulando os efeitos do item "11" da Portaria n.º 36733/05-DRH, que nomeou **ALEXANDRE CHRISTIAN RAFF-LEHNER**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Infraestrutura - GP, referência "P".

### PORTARIA N.º 36758/05-DRH

Exonerando, a pedido, **DANIELA PEREIRA SILVA-27.558**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Saúde - G.SS, referência "P", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **LEONARDO VIANNA DE MATOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Saúde - G.SS, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Exonerando **IZIDORO DE ASSIS FABRETTI-31.110**, do cargo de Consultor Técnico para Ações Sociais - GSG.GP, referência "V", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **VANDIR MOGNON**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico para Ações Sociais - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

Nomeando **REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Nomeando **PAULO NISHIKAWA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Área - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Exonerando **MARIA IGÑÉS PADOVESI-9.256**, Agente Técnico Administrativo VIII - GSG.GP, referência "21-C", do cargo de Assistente Técnico Executivo - GSG.GP, referência "P", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **ANDRÉA LILIAN DIAS DA FONSECA**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Área de Assessoramento Governamental - GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Nomeando **ORLANDO PEIXOTO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Assessoramento Governamental - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Nomeando **THOMAZ AQUINO QUINTELLA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo - GSG.GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

Nomeando **LUIZ CARLOS EIDAM**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Exonerando **RENATO LUIZ MAUÉS-27.606**, do cargo de Assessor - GSG.GP, referência "V", a partir de 17.1.2005.

Exonerando **VERA LÚCIA DA MOTTA-30.985**, do cargo de Diretor do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "V", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **VERA LÚCIA DA MOTTA-30.985**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

Exonerando **PAULO SÉRGIO GUIDETTI-6.709**, Arquiteto - SPA.1, referência "34-A", do cargo de Consultor de Projetos Especiais - GSG.GP, referência "V", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **PAULO SÉRGIO GUIDETTI-6.709**, Arquiteto - SPA.1, referência "34-A", para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Projetos Especiais - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.  
Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

Nomeando **IRALDO MARCOS FERNANDES**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Projetos Especiais - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.  
Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

Exonerando **PÉROLA BIANCA SAVORDELLI SARTI SILVA-30.626**, do cargo de Agente de Ações Comunitárias - GSG.GP, referência "M", a partir de 17.1.2005.

Nomeando **PÉROLA BIANCA SAVORDELLI SARTI SILVA-30.626**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete - GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Nomeando **MARCELO DE SÁ E SARTI**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Ações Comunitárias - GSG.GP, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

**PORTARIA N.º 36759/05-DRH**

Cessando, a partir de 17.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 35595/04-DRH;  
Atribuindo à funcionária **MARIA IGNÊS PADOVESI-9.256**, Agente Técnico Administrativo VIII - GSG.GP, referência "21-C", à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 17.1.2005.

**PORTARIA N.º 36760/05-DRH**

Nomeando **MARCOS MÉDICI**, para exercer, em comissão, o cargo de Líder de Transportes e Sistema Viário - SMT, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

Nomeando **FLORINDO FRANCO-9.741**, Arquiteto - SO.3, referência "34-C", para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano - G.SMT, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.1.2005.

**PORTARIA N.º 36761/05-DRH**

Exonerando **LUCIANO POMPERMAYER-24.954**, do cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", a partir de 13.1.2005.

Exonerando **VIANA BARBOSA SANTOS-27.625**, do cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", a partir de 13.1.2005.

**PORTARIA N.º 36762/05-DRH**

Nomeando **AMÉLIA DE SOUZA FERNANDES**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo - GSG.GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 18.1.2005.  
Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 40% (quarenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

**PORTARIA N.º 36773/05-DRH**

Exonerando **GONÇALO APARECIDO PAVANELLO-3.247**, Agente Cultural II - SEC.2, referência "15-C", do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Audiovisual - SECOM.13, referência "T", a partir de 18.1.2005.

Nomeando **GONÇALO APARECIDO PAVANELLO-3.247**, Agente Cultural II - SEC.2, referência "15-C", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 18.1.2005.

**PORTARIA N.º 36774/05-DRH**

Exonerando, a pedido, **JOSÉ FERREIRA-27.611**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento para Educação e Fomento às Técnicas Esportivas - SESP.1, referência "P", a partir de 19.1.2005.

**PORTARIA N.º 36775/05-DRH**

Designando o funcionário **LÚCIO PEDRO SALVAGNI-24.815**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - G.SEDESC, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, no período de 4.1.2005 a 2.2.2005.

**PORTARIA N.º 36776/05-DRH**

Exonerando, a pedido, **FLÁVIA ORSI LEME-27.976**, portadora do R.G. n.º 32.928.721-7, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SPA, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 11.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO BARROZO-27.199**, portadora do R.G. n.º 27.153.580-5, do cargo de Fiscal de Cadastro Tributário - SF.2, referência "17-A", a partir de 4.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LINDINALVA FARIAS CORREIA-24.105**, portadora do R.G. n.º 25.532.490-X, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.1, referência "7-A", a partir de 5.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RENOL DE ARAÚJO JORGE-30.889**, portador do R.G. n.º 4.848.785, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.1, referência "7-A", a partir de 5.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FRED LUIZ MAILHO-25.574**, portador do R.G. n.º 15.694.948-9, do cargo de Médico I (Socorrista Pediatra) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 6.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **GINIVALDO PEDRO DA SILVA-28.041**, portador do R.G. n.º 7.151.024-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 5.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RAFAEL RODRIGUES-30.319**, portador do R.G. n.º 27.863.907-0, do cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2) - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 5.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

**PORTARIA N.º 36788/05-DRH**

Exonerando **DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO-25.096**, Analista de Sistemas Senior - SPA.2, referência "33-A", do cargo de Subprefeito - GSG.GP, referência "U", a partir de 21.1.2005.

**PORTARIA N.º 36789/05-DRH**

Nomeando **DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO-25.096**, Analista de Sistemas Senior - SPA.2, referência "33-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 21.1.2005.

Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

**PORTARIA N.º 36790/05-DRH**

Nomeando **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Subprefeito - GSG.GP, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 21.1.2005.  
Atribuindo-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976.

**PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:**

**PORTARIA N.º 36757/05-DRH**

Cessando, a partir de 17.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 15113/93-DP; que colocou a funcionária **MARIA DOS ANJOS MONTANI-4.426**, à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

**PORTARIA N.º 36763/05-DRH**

Designando o funcionário **MÁRIO TOSHIHARU TAKATA-7.993**, Técnico de Pessoal - CRH.1, referência "33-C", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Planejamento e Administração - G.SPA, a partir de 7.1.2005.

**PORTARIA N.º 36764/05-DRH**

Cessando, a partir de 10.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 35130/03-DRH, que designou a funcionária **MIRIAN CRIEZ NÓBREGA FERREIRA-9.737**, para responder pelo Expediente da Seção de Educação Infantil- Região II - SEC.112.

**PORTARIA N.º 36765/05-DRH**

Designando o funcionário **LEOBERTO PAULO VENÂNCIO-24.482**, Procurador- G.PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria Administrativa - PGM.104, no período de 10.1.2005 a 23.2.2005.

**PORTARIA N.º 36766/05-DRH**

Designando a funcionária **LAÍS APARECIDA FERNANDES SOLER-25.258**, Fonoaudióloga - SEC.114, nível de referência "M9-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Saúde - G.SS, a partir de 3.1.2005.

**PORTARIA N.º 36767/05-DRH**

Designando a funcionária **CLÁUDIA REGINA DE SILOS MARINELLO-26.884**, Fonoaudióloga - SEC.113, nível de referência "M9-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Saúde - G.SS, a partir de 3.1.2005.

**PORTARIA N.º 36768/05-DRH**

Designando a funcionária **LOURDES DOS SANTOS PINTO-21.931**, Assistente Social - SEDESC.1, referência "31-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Saúde - G.SS, a partir de 3.1.2005.

**PORTARIA N.º 36769/05-DRH**

Cessando, a partir de 4.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 36171/04-DRH, que designou a funcionária **SONIA CALÇADA PEREIRA-21.459**, para prestar serviços junto ao Departamento de Serviços Diversos - SU.3.

**PORTARIA N.º 36770/05-DRH**

Designando o funcionário **PAULO ROBERTO ANDRETTA-6.152**, Técnico de Administração - SU.1, referência "35-B", para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito - GSG.GP, a partir de 5.1.2005.

**PORTARIA N.º 36771/05-DRH**

Cessando, a partir de 3.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 36351/04-DRH, que atribuiu ao funcionário **ADERSON SILVA BACELAR JUNIOR-23.324**, gratificação "pró-labore" de 30% (trinta por cento) do valor de sua referência, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal n.º 3057/1988.

**PORTARIA N.º 36772/05-DRH**

Designando a funcionária **ELIUDE BRAGA VALE-23.512**, Assistente Social - G.SS, referência "31-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - G.SEDESC, a partir de 3.1.2005.

**PORTARIA N.º 36777/05-DRH**

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **LUIZ CARLOS DANTAS-4.547**, Técnico de Educação Física II - SESP.1, referência "23-A", a partir de 1.1.2005.

**PORTARIA N.º 36778/05-DRH**

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 30531/S, resolve: Aplicar à funcionária **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA-30.531**, Enfermeiro - G.SS, referência "31-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso III, do artigo 229, e inciso XV, do artigo 230, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

**PORTARIA N.º 36779/05 - DRH**

Considerando o Parecer n.º 32/2004 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-17817/2003, resolve: Aplicar ao funcionário **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS-23.998**, Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 10.1.2005, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos II e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

**PORTARIA N.º 36781/05 - DRH**

Designando a funcionária **FLÁVIA MARQUES-23.760**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.114, no período de 8.11.2004 a 2.12.2004, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**PORTARIA N.º 36782/05 - DRH**

Designando a funcionária **VILMA FRANCISCA ROCHA-22.433**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, no período de 12.11.2004 a 10.12.2004, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**PORTARIA N.º 36783/05 - DRH**

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 17.1.2005 a 28.2.2005:

Matrícula	Nome
10.324	Olane Duarte Vicente
20.127	Sonia Aparecida Martini Duarte
26.523	Antonio Almeida de Souza
26.813	Claudinéia Rodrigues Belo
26.251	Henrique Dias Batista da Silveira
27.287	Jorge Luiz da Silva
27.756	Fernando Martins Strutzel
28.378	Divino Ferreira de Brito
28.562	Gilberto de Souza Maciel Silva
28.576	Marcelo Rodrigues de Lima
30.866	Giovana Frezza Lopes
30.947	Jair Honório da Silva

**PORTARIA N.º 36786/05 - DRH**

Cessando, a partir de 3.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 36232/04-DRH que designou os funcionários abaixo relacionados para acompanhamento de obras, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal n.º 5284/2004, fazendo jus a uma gratificação especial:

Matrícula	Nome
248	REGINALDO ALFREDO DA SILVA
2.919	SEBASTIÃO IRIA
2.999	CAMILLO SATTAM ABDUCH
3.720	ADALBERTO BEZERRA TAVARES FILHO
8.838	RUI PASCHINI
8.898	JORGE AMÂNCIO DE PAULA
10.153	URBANO LUIZ LIMA DE SANTANA
10.849	ARÃO DAMÁSIO TRIGO
10.905	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA
11.017	OTÁCILIO APARECIDO ROZENDO
11.194	MOISÉS AUGUSTO DE ARAÚJO
11.212	JOSÉ TIBÚRCIO
11.578	RONALDO GALLO
11.665	JOSÉ ROBERTO SCARAMUSSI
11.681	MANOEL HONÓRIO DE CARVALHO
11.740	JOÃO GABRIEL
12.099	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO
12.162	SEVERINO FERREIRA DA SILVA
13.192	EDSON EDGAR PEREIRA
22.187	CLÁUDIO FERREIRA JÚNIOR
23.363	RENATO OLIVEIRA DE LIMA
23.380	ROMEU EVANGELISTA
23.398	VALTER PRADA
23.413	JOÃO GERALDO NUNES
23.424	JOSÉ ROBERTO DE PAIVA
23.467	WANDERLEY ANDRADE ONGARO
23.990	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
24.612	JOÃO FERNANDO DA SILVA
24.711	JOSÉ MÁRIO POSTAL
24.727	CARLOS ROBERTO BISPO DA SILVA

**PORTARIA N.º 36787/05 - DRH**

Atribuindo ao funcionário **NÉLIO LANZA PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR-24.750**, Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 2.1.2005.

**APOSTILA:**

**APOSTILA N.º 025/05-DRH**

Apostilando o item "36" da Portaria n.º 34316/03-DRH que aposentou a funcionária **GENI ROCHA PIRES-21.970**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 21970/H, a mesma após reavaliação de junta médica foi aposentada em caráter definitivo.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

Errata ao despacho publicado no jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1273, de 14 de janeiro de 2005:

**Onde se lê:**

"Indeferindo a **Paula Bertoldi Alonso Schiavinato-22.113**, através do Processo de Pessoal n.º 22113/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal."

**Leia-se:**

"Indeferindo a **Ana Paula Bertoldi Alonso Schiavinato-22.113**, através do Processo de Pessoal n.º 22113/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal."

Indeferindo a **Manoel José da Silva-8.852**, através do Processo de Pessoal n.º 8852/U, pedido de pagamento do adicional de insalubridade, por falta de amparo legal.

**DEMISSÃO:**

**Ana Paula da Costa Vieira-18.345**, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 13.1.2005.

**FALECIMENTO:**

**Cláudio Eli Ignácio da Silva-11.751**, Apontador - SU.221, falecido em 7.1.2005.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2005.

**PEDRO LUÍS GUAZZELLI**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Coordenador de Recursos Humanos

**FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÕES**

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 18988/2004	PMSBC	Durvalina Pinheiro dos Santos	2705/2005

Expedientes cujos encerramentos de benefício de pensão foram homologados na 86ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 17.1.2005:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 6569/2004	PMSBC	Alexandra Lourenço Figueira	2707/2005
PA 18067/1998	PMSBC	Marcelo Soares da Silva	2713/2005

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 86ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 17.1.2005:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 10357/H	PMSBC	Maria Pereira Santos	2702/2005
PP 10235/H	PMSBC	Yoshihisa Harano	2703/2005
PP 7293/E	PMSBC	Georgina Rodrigues de Souza Silvério	2704/2005
PP 21970/H	PMSBC	Geni Rocha Pires	2706/2005
PP 12165/E	PMSBC	Raimundo Alexandre de Souza	2708/2005
PP 25512/E	PMSBC	Helena Maria da Silva Castanheira	2709/2005
PP 10086/H	PMSBC	José Gessiner Ferreira Dias	2710/2005
PP 1236/E	PMSBC	Maria GERALDA Fernandes Santana	2711/2005
PP 4511/E	PMSBC	Marli de Almeida Brito	2712/2005



## DOE LEITE MATERNO

### **Seu leite salva vidas.**

É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, tel.: 4365-1480, ramal: 196.

O leite será retirado em sua casa.

**QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!**



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e termo de rerratificação, abaixo discriminados:

**I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 001/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.479/04; **CONTRATADO:** DORIVAL LASSO ORTEGA; **VALOR:** R\$5.280,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 18/01/2005; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação Anulatória - autos n.º 1.642/03, em curso perante a 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, em que são partes o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

**II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 002/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.479/04; **CONTRATADO:** DORIVAL LASSO ORTEGA; **VALOR:** R\$4.130,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 18/01/2005; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação Declaratória - autos n.º 352/03, em curso perante a 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, em que são partes o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e BANCO NOSSA CAIXA S/A.

**III - TA N.º 465/2004 (1ª) ao Convênio n.º 36/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.344/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES; **VALOR:** R\$41.780,00; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 36/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 320/322 do Processo Administrativo n.º 19.344/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**IV - TA N.º 469/2004 (4ª) ao Contrato de Empreitada n.º 49/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 27.702/02; **CONTRATADA:** PROJEPY COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; **VALOR:** R\$432.037,16; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 30 de dezembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada n.º 49/2004, passando, então, a ser executado conforme cronograma físico-financeiro de fls. 2288, com respaldo no artigo 57, § 1º, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, diante das justificativas técnicas de fls. 2289/2290, visando melhor adequação técnica do objeto, fica alterado o quanto inicialmente ajustado no referido contrato, para adequar as quantidades dos serviços inicialmente previstos, e incluir novos serviços, nos termos da planilha inserida às fls. 2285/2287 do Processo Administrativo n.º 27.702/02, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, no que se refere às alterações qualitativas, e na alínea "b", c.c. § 1º, do mesmo artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93, no que se refere às alterações quantitativas, representando um acréscimo total de 23,97% do valor original do contrato, sendo: percentual de 10,90% correspondente ao aumento quantitativo e, percentual de 13,07% correspondente ao aumento qualitativo.

**V - TA N.º 471/2004 (1ª) ao Convênio n.º 40/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.334/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; **VALOR:** R\$57.110,40; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 40/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 173/175 do Processo Administrativo n.º 19.334/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**VI - TA N.º 472/2004 (1ª) ao Convênio n.º 157/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.244/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE LEO COMISSARI; **VALOR:** R\$42.151,70; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 157/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 197 do Processo Administrativo n.º 3.244/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**VII - TA N.º 473/2004 (1ª) ao Convênio n.º 193/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.237/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ LUIZ JUCA; **VALOR:** R\$114.881,08; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 193/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 99 do Processo Administrativo n.º 3.237/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**VIII - TA N.º 474/2004 (1ª) ao Convênio n.º 159/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.303/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PREFEITA TEREZA DELTA; **VALOR:** R\$46.302,06; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 159/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 88 do Processo Administrativo n.º 3.303/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**IX - TA N.º 475/2004 (1ª) ao Convênio n.º 149/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.246/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LOPES TROVÃO; **VALOR:** R\$24.721,81; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 149/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 77 do Processo Administrativo n.º 3.246/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**X - TA N.º 476/2004 (1ª) ao Convênio n.º 248/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.305/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB THALES DE ANDRADE; **VALOR:** R\$52.373,27; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 248/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 92 do Processo Administrativo n.º 3.305/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**XI - TA N.º 477/2004 (2ª) ao Convênio n.º 214/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.247/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI; **VALOR:** R\$32.101,56; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 214/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 101 do Processo Administrativo n.º 3.247/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**XII - TA N.º 478/2004 (1ª) ao Convênio n.º 150/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.248/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LOURENÇO FILHO; **VALOR:** R\$47.840,25; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 150/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 90 do Processo Administrativo n.º 3.248/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**XIII - TA N.º 479/2004 (1ª) ao Convênio n.º 212/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.239/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO; **VALOR:** R\$11.525,01; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 212/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 68 do Processo Administrativo n.º 3.239/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**XIV - TA N.º 480/2004 (2ª) ao Convênio n.º 228/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.261/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA; **VALOR:** R\$58.329,76; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 228/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 131 do Processo Administrativo n.º 3.261/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

**XV - TA N.º 07/2005 (7ª) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 261/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.526/01; **CONTRATADA:** FAT - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA; **VALOR:** R\$249.424,00; **ASSINATURA:** 17/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir de 1º de janeiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 261/2001, com respaldo na previsão expressa na cláusula 2.0 do referido contrato.

**XVI - TA N.º 08/2005 (7ª) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.525/01; **CONTRATADA:** FAT - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA; **VALOR:** R\$236.776,67; **ASSINATURA:** 17/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir de 1º de janeiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2001, com respaldo na previsão expressa na cláusula 2.0 do referido contrato.

**XVII - TA N.º 11/2005 (2ª) ao Convênio n.º 354/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.769/04; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUA-BC); **VALOR:** R\$16.388.000,00; **ASSINATURA:** 06/01/2005; **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros estimados para o período de janeiro a agosto de 2005.

**XVIII - TA N.º 12/2005 (5ª) ao Convênio n.º 214/2003; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.455/03; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUA-BC); **VALOR:** R\$37.886.000,00; **ASSINATURA:** 06/01/2005; **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros estimados para o período de janeiro a outubro de 2005.

**XIX - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 35/2004 (1ª) ao Convênio n.º 40/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.334/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Fica retificado o Prêambulo do Convênio n.º 40/2004, para constar na forma da alteração contratual, fls. 158/160, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob o n.º 179166, nova denominação, passando a ser como conveniada a Associação de Pais e Mestres da EMEB Professora Alice do Lago Gonçalves Salvador.

SBC, em 19 de janeiro de 2.005,  
**ANA MARIA WANDEUR**  
Procuradora-chefe.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), o extrato de termo de convênio, abaixo discriminado:

**CONVÊNIO N.º 403/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.835/04; **CONVENIADA:** FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB, por sua mantenedora, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "JOÃO RAMALHO; **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005; **ASSINATURA:** 27/12/2004; **OBJETO:** Viabilizar, para os alunos regularmente matriculados no curso de Pedagogia, a realização de Estágio Curricular Obrigatório ou não, conforme definido no Decreto n.º 87.497 de 18 de agosto de 1982.

SBC, em 19 de janeiro de 2.005,  
**ANA MARIA WANDEUR**  
Procuradora-chefe.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de convênios, abaixo discriminados:

**CONVÊNIO N.º 397/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.134/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM ANDREA DEMARCHI; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

**CONVÊNIO N.º 398/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.133/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM ANDREA DEMARCHI; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

SBC, em 19 de janeiro de 2.005,  
**ANA MARIA WANDEUR**  
Procuradora-chefe.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

**TP.01/2005 - PC.377/2.004 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL - PREÇO:** R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/02/2005 - 13h30min.

**TP.02/2005 - PC.378/2.004 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO- PREÇO:** R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/02/2005 - 14h30min. Informações: Av. Kennedy, n.º 1.100 - Bairro Anchieta - SB Campo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020, no horário das 8h30min. às 17 horas. \* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Dep'te de Licitações e Materiais  
Seção de Compras

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

**ERRATA**

No jornal N.M. do dia 14.01.2004, edição n.º 1273, pagina 00 , Edital n.º 003/2005

**ONDE SE LÊ:-**  
Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo NOTIFICADO, quanto ao lançamento complementar, correspondente ao ITBI, recolhido a menor através da guia n.º 53.912/03.  
**CONTRIBUINTE** LANCAMENTO  
FRANCISCA MARINHO PONTES 802/05-2500553

**LEIA-SE:-**  
Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo NOTIFICADO, quanto ao lançamento complementar, correspondente ao ITBI, recolhido a menor através da guia n.º 53.912/03.

**CONTRIBUINTE** LANCAMENTO  
ANTONIO NETO FEITOSA 802/05-2500553

**EDITAL 0004/2005**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A & T CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRES.LTDA.	155.3291	406-2501211/2005	R\$	92,32	22022005	
A.C.A. LAFRANCA & CIA LTDA	155.2457	406-2501128/2005	R\$	184,60	22022005	
ABERNALDO SILVA	033.021.092.000	101-2500940/2005	R\$	263,80	22022005	15292/1997/58
ADAO JOSÉ DOS SANTOS	155.2660	406-2501148/2005	R\$	553,80	22022005	
ADAO JOSÉ DOS SANTOS	155.2660	406-2500744/2005	R\$	389,20	22022005	90/2005/58
ADRIANA BENETTI	138.1130	101-2500800/2005	R\$	92,28	22022005	31/2005/58
ADRIANA DIAS FERNANDES SALES	155.2813	406-2501163/2005	R\$	103,84	22022005	
ADRIANA NEVES DE LIMA	521.043.087.000	707-2500767/2005	R\$	19,38	22022005	18439/2004/58
AIRTON ALVES DA COSTA	004.122.011.003	101-2500851/2005	R\$	300,48	22022005	10958/1996/58
ALBERTO MARTINI FRIOLI - ME	155.2040	406-2501087/2005	R\$	92,32	22022005	
ALBINO MOREAS	023.008.014.000	101-2500912/2005	R\$	304,20	22022005	12260/1997/58
ALESSANDRA AP. GUARNIERI FIGUEIREDO COSMETICOS	155.2973	406-2501175/2005	R\$	92,32	22022005	
ALEXANDRA GAICHI	124.7026	701-2500802/2005	R\$	92,28	22022005	31/2005/58
ALEXANDRE MINGUITA	155.2929	406-2501174/2005	R\$	161,52	22022005	
ALEXANDRE ENTREGA RAPIDA DE DOCS E HALOTES LTDA	155.2720	406-2501095/2005	R\$	92,32	22022005	
ALTERNATIVA SERV. ENHR. E CONT. DE PORTARIAS LTDA	155.2767	406-2501158/2005	R\$	738,40	22022005	
ALVARO COPPI	033.094.073.000	101-2500942/2005	R\$	306,96	22022005	10330/1989/58
ALVARO GOMES	006.042.005.000	101-2500860/2005	R\$	565,08	22022005	10933/1999/58
ANA LUCIA MONTEIRO	155.3151	406-2501197/2005	R\$	80,76	22022005	
ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	155.1930	406-2501076/2005	R\$	69,21	22022005	
ANA RITA GONCALVES DE AZEVEDO	155.1981	406-2501081/2005	R\$	80,76	22022005	
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES	155.2392	406-2501122/2005	R\$	184,60	22022005	
ANTONIO DIAS DA SILVA	008.029.153.000	101-2500869/2005	R\$	6.312,00	22022005	7492/2004/58
ANTONIO HENRIQUE AFOSSO	001.099.076.000	705-2500670/2005	R\$	733,08	22022005	340/1999/58
ANTONIO KINOSHITA	004.006.070.001	101-2500846/2005	R\$	354,84	22022005	12231/1999/58
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	021.068.050.000	705-2500999/2005	R\$	1.506,30	22022005	2924/2004/58
ARIANE PATRICIA ASTERO	155.2519	406-2501143/2005	R\$	69,21	22022005	
ARI FATURAMENTO HOSPITALAR LTDA.	155.2228	406-2501105/2005	R\$	92,32	22022005	
ARIANDO BENEDITO RODRIGUES ME	155.2872	406-2501169/2005	R\$	553,80	22022005	
ARTYCLIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	155.1809	406-2501063/2005	R\$	92,32	22022005	
ATLANTICSYSTEMS SERV.OTIMIZ.REC.TELEC.INFO.LTDA	155.2511	406-2501133/2005	R\$	184,60	22022005	
AVEL APOLIUMAR VEICULOS S/A	032.073.051.000	101-2501352/2005	R\$	85,56	22022005	11115/1980/58
B.L.E. PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA - ME	155.3038	406-2501185/2005	R\$	92,32	22022005	
BANCO BRADESCO S/A	155.2961	406-2501178/2005	R\$	923,00	22022005	
BEIIMRO GONZALEZ REPRESENTAÇÕES	155.2600	406-2501142/2005	R\$	46,16	22022005	
BEIIMRO TONELO	004.028.004.000	101-2500848/2005	R\$	269,88	22022005	4400/1996/58
BENEDITO OTAVIO CASSINONI	024.032.013.000	707-2500740/2005	R\$	101,53	22022005	19708/2004/58
BERNICE JOSEFA DOS SANTOS SIMOES	009.066.015.000	101-2500876/2005	R\$	697,08	22022005	1582/1996/58
BOTE FIDELI LTDA	155.2640	704-2500690/2005	R\$	113,36	22022005	53/2005/58
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198.6701-2500971/2005		R\$	46,14	22022005	31/2005/58
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198.6701-2500803/2005		R\$	92,28	22022005	31/2005/58
BRAC CALLEARI	027.014.068.000	101-2500930/2005	R\$			

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for GUALBERTO FAVARE, GUILHERME CARLOS TIGLIA, HAMILTON CARMELLO, etc.

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for NELLA DUARTE DE OLIVEIRA DOS REIS, NELSON ALVES DA SILVA MODAS ME, NELSON TOSHII FUKUMA ME, etc.

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for WANDERLEY BUSCARILLI, WORK WEAR ROUPAS PROFESSIONAIS LTDA - EPP, WORK WEAR ROUPAS PROFESSIONAIS LTDA - EPP, etc.

SF.2, 17 DE JANEIRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 005/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

SETOR DO PROTOCOLO - POUPATEMPO - PRAÇA AZUL (Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - S.B. do Campo)

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS, ANDERSON CORREA DE SOUZA, JOSE COSTA ALVES, NILCE CECILIA MIELE CORAZZ.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Mobiliário/Imobiliário).

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS, ANA MARSON ANGELI, ANTONIO HONORATO DA SILVA, CONENG CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA, etc.

CONTRIBUINTE JOSE LUIZ ALVARES RODRIGUES LINDOAR DA SILVA MARIA ISABEL ROCHA DA CUNHA MARIA TERESA LIMA SEBASTIÃO GOMES

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS, ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE OLIVEIRA, ELIO CIRILO, FATIMA APARECIDA MATSUNAGA, etc.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (2ª Seção de Fiscalização Tributária).

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS, CESAR BARRELA DE ALCANTARA, ELETROPOL ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, LA MATOS ADM. NEG. IMPORT. EXPORT.LTDA.

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS CONTRIBUINTE GESTION PARTICIPAÇÕES S/C LTDA MAEME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS S/C LTDA TRANSCONTINENTAL NEGOCIOS E PART. S/A

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS, ROBERTO WEIDEMULLER, ROGERIO ALVES VICENTE.

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS CONTRIBUINTE CESAR BARRELA DE ALCANTARA ELETROPOL ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A LA MATOS ADM. NEG. IMPORT. EXPORT.LTDA

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS, GESTION PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, MAEME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS S/C LTDA, TRANSCONTINENTAL NEGOCIOS E PART. S/A.

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS JAIR SANTANA

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS, GESTION PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, MAEME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS S/C LTDA, TRANSCONTINENTAL NEGOCIOS E PART. S/A.

PROCESSOS DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2 ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for AGNALDO JOSE DOS SANTOS, ASSISTENCIA SOCIAL BENEF. RESG. AMP.A CRIANÇA, ASSOCIAÇÃO METODICA E CULT. SB.CAMPO, ASSOCIAÇÃO BIBLIOTISTA DE AÇÃO SOCIAL, CASA DE ASSISTENCIA SOCIAL AUTO DE SOUZA, FRATERNIDADE ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO, INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CARITAS.

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2 ASSUNTO:- CANCELAMENTO IPTU/TAXAS. FRATERNIDADE ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS, SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS V. UNIDAS.

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2 ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS V. UNIDAS

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS, SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS V. UNIDAS.

PROCESSOS DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212 ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU DALVA RODRIGUES DO CARMO EMPREENDIMENTOS E COM. SILVA BRITO LTDA GABRIEL ALVARES DE FARIA ROBERTO BARBAGALLO

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- PEDIDO DE VISTAS, JOSE JOÃO MUCCILO, NEILMA MARIA PRUDÊNCIO, NELMA CAVALLARI GONÇALVES, SIDINEI BARBOSA.

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212 ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU JOSE ALVES ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

Table with columns for name, address, and date. Includes entries for ASSUNTO:- PEDIDO DE VISTAS, JOSE JOÃO MUCCILO, NEILMA MARIA PRUDÊNCIO, NELMA CAVALLARI GONÇALVES, SIDINEI BARBOSA.

MAURO AUGUSTO MARTINS	SB-18.620/2004
<b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS</b> VALDIR MOREIRA DE BRITO	SB-19.137/2004
<b>ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU</b> ANTONIO BELOTTO ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDI EVERALDO DE ARAUJO ALMEIDA RODOLFO IVAN DA SILVA	SB-20.640/2003 SB-05.594/2004 SB-22.783/2003 SB-10.249/2003
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> NANCI MAYUMI KOBAYASHI	SB-20.137/2004
<b>ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL</b> ANSELMO NEGRO PUERTA MARIA ELIMENE ASSUNÇÃO ABREU GOMES	SB-07.363/2004 SB-20.295/2004
<b>ASSUNTO:- CADASTRO PARA LANÇAMENTO DE IPTU</b> JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS	SB-15.856/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> VE RX ASS. EM OPER. CAMBIO FIN. COM. EXT. LTDA JULI PRESENTES	SB-00.732/2005 SB-20.824/2004
<b>ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO</b> LORIVAL PASSOS	SB-18.917/2004
<b>ASSUNTO:- REDUÇÃOOP E DESCONTO DE MULTA</b> MARIA APARECIDA MORAIS	SB-19.721/2004
<b>ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE IPTU</b> ADÃO INOCENCIO DE OLIVEIRA – ESPOLIO	SB-24.180/2002
<b>PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:- CADASTRAMENTO DE AREA CONSTRUIDA</b> VICENTE DE PAULA MARQUES PINTO	SB-19.820/2004
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> MACARIO PEDRO MEDIOLARO PIETRO ANTONINI – ESPÓLIO	SB-07.160/2004 SB-24.093/2003
<b>ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL</b> LUIZ JOSE DA SILVA	SB-00.785/2005
<b>ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU</b> MARIA DE FATIMA SORRENS HONORATO	SB-23.884/2003
<b>PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- AJUSTE DA TAXA DE FISC. E FUNCIONAMENTO</b> DEBORA PAULINO DO CARMO	SB-17.681/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> CARLOS EDUARDO TAPIA	SB-05.455/2004
<b>ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA</b> ANTONIO CARLOS TRESMONDI AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA LILIAN REBECA BAUER PIRES	SB-07.378/2004 SB-17.415/2004 SB-07.323/2004
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE</b> VILMA BITENCOURT SILVA PRESILLI	SB-07.323/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN</b> WALTER FERREIRA	SB-09.113/2004
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN</b> DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS ELIANA CRISTINA DE SOUZA MARIO GALUZZI	SB-13.307/2001 SB-00.428/2002 SB-20.442/2003
<b>PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN</b> ALDOCIPRIANI ARQUITETURA S/C LTDA	SB-04.290/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> EDINEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	SB-10.794/2004
<b>PROCESSOS DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.222</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> JOSE ROBERTO BRANCAGLIONE JOSE TORRES	SB-07.261/1998 SB-16.835/1998
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO</b> ANTONIO DIAS DA SILVA	SB-07.492/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC.DE PUBLICIDADE</b> SONIA MARIA DE OLIVEIRA	SB-19.861/2004
<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP</b> JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	SB-14.969/2004
<b>ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA</b> JOSE MARIA FERREIRA	SB-17.888/2004
<b>ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU</b> VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS	RG-00.287/2003
<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> MARCIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	SB-26.175/2004

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222**  
**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**  
FORTUNATO LUIZ ROSARIO LENTINI

SB-00.488/2004

**ASSUNTO:- RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**  
EDGARD TOSSATO

SB-07.386/1998

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2**  
**AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer(em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

**INTERESSADO** **NOTIFICAÇÃO Nº**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BOATE PILAO LTDA	012.073-1
DONALDO DE OLIVEIRA	036.920-9
IZIDIO DIAS DA SILVA	037.344-3
JOSE ANICETO DA SILVA	024.405-8
LDT LANCHENETE LTDA	092.797-0
LUIZA MARIA ROMAN	034.175-4
MANOEL DO NASCIMENTO	044.200-3
MARIA DOS SANTOS MENESES – ME	085.959-1
MAURICIO WAGNER DOS SANTOS	070.560-8
MR.EINSTEIN CHOP. BAR E LANCHONETE LTDA ME	096.697-8
OSVALDO DOS SANTOS SOARES DIAS	136.957-7
PAULO JOSE MALTA CORREA DA SILVA	081.955-7
ROBERTO SEBODE	095.753-4
SILVANA MARIA PINTO	128.372-3
SOLANGE LEOPOLDINA SOUSA ME	131.205-7
VERA LUCIA EUGENIO DA LUZ	043.729-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **INSCRIÇÃO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADÃO JOSE DOS SNTOS	155.266-0
NEWTON PIRES NOGUEIRA JUNIO	155.269-4

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221**  
**AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR**

Fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO** que foi alterada a base de cálculo mensal da sua estimativa para o exercício de 2005, passando o respectivo valor a vigorar a partir de Janeiro de 2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. LOPES S/C LTDA	073.959-6

**Processo nº. SB 25547/2003**  
**INTERESSADO:** JRJ CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 138.749-9

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL OAFIC 028/2003**

FICA O CONTRIBUINTE ACIMA NOTIFICADO DO ENCERRAMENTO DA OAFIC Nº. 028/2003 COM DATA DE 07/01/2005 CONCLUINDO QUE O SERVIÇO PRESTADO É DE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS – CÓDIGO DE SERVIÇO 1421 A ALIQUOTA DE 2% RATIFICANDO O PVL PROCEDIMENTO ANTERIOR APURANDO DIFERENCIAÇÃO DE ALÍQUOTA COM A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO LANÇAMENTO 405/03-2580809-5 MULTAS POR INFRAÇÃO ART. 132 LM 1802/69 LANÇAMENTO 704/03-2580810-4 E INFRAÇÃO ART. 41 DO DECRETO 6908/81 LANÇAMENTO 704/04-2506771. COMPARECER O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA RETIRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, NA AVENIDA KENNEDY 1058 2º SF 221:  
NOTAS FISCAIS DE 001 A 100; DOIS LIVROS DIÁRIOS DE CONTABILIDADE NR. 01 E 02; LIVROS FISCAIS MODELO 08 E 10.

Fica o contribuinte a seguir relacionado **NOTIFICADO** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da lei municipal 1802, de 1969 (*redação anterior a lei municipal 5232/2003*), o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil:

**CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – INSCR. IMOB. nº 008.058.089.000**

Nº da guia	prestador dos serviços	vencimento
908/05-2500693	Orca Construtora Ltda	15/06/2002
908/05-2500694	Orca Construtora Ltda	15/11/2002
908/05-2500695	Orca Construtora Ltda	15/01/2003
908/05-2500696	Orca Construtora Ltda	15/11/2002
908/05-2500697	Orca Construtora Ltda	15/01/2003
908/05-2500700	Comercial Inst. Irmãos Valença Ltda.	15/12/2002
908/05-2500769	C&S Cabeza Sastre Assessor. e Proj. Ltda.	15/05/2000
908/05-2500770	C&S Cabeza Sastre Assessor. e Proj. Ltda.	15/07/2002
908/05-2500771	C&S Cabeza Sastre Assessor. e Proj. Ltda.	15/09/2002
908/05-2500772	C&S Cabeza Sastre Assessor. e Proj. Ltda.	15/11/2002
908/05-2500773	C&S Cabeza Sastre Assessor. e Proj. Ltda.	15/01/2003

**SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.222**  
**AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR**

Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo **NOTIFICADO**, quanto ao lançamento complementar, correspondente ao ITBI, recolhido a menor através da guia nº 53.912/03.

CONTRIBUINTE	LANÇAMENTO
FRANCISCA MARINHO PONTES	802/05-2500553

SF.2, 17 DE JANEIRO DE 2005.  
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**  
**É ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Antonio Freitas da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	11.516-9	SB 10.282/2004
Candido da Silva Neto	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	532.003180-88	SB 10.214/2004
Carlos Paulo Martinez	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	59.322-2	SB 10.213/2004
Osvaldo Fuad Assad	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	029.002.016.003	SB 10.834/2004
Sueli Pechin dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	512.000448-99	SB 10.435/2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido nos seu(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Erlinton dos Santos	Autorização para Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 00.183/2005
Lucia Gomes Orfão	Inclusão de Lançamento no Parcelamento	532.101.055.000	SB 20.834/2004
Maria Gorete Dias	Devolução de Quantia	534.107.072.000	SB 09.201/2004
Sergio Roberto Fares	Parcelamento de IPTU	025.060.171.000	SB 00.979/2005
Sueli Aparecida Bernardo	Parcelamento de Multas de Trânsito	Alfabetica	SB 01.358/2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar os comprovantes originais de pagamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Alessandro Nabarro	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	Alfabetica	SB 11.070/2004
Cleide Aparecida da Silva do Carmo	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	020.001336-45	SB 21.935/2003
Ioan Negatinas	Certidão de Valores Pagos	015.107.032.000	SB 14.716/2004
Ulf Gert Recke	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	008.033.072.000	SB 24.149/2003

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** até o dia 02 de fevereiro de 2005 na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h, autorizado a efetuar o parcelamento com os benefício(s) solicitado(s) no seu respectivo processo. O não comparecimento implicará em perda do direito ao parcelamento com os benefícios e o arquivamento do processo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Antonio Pereira da Silva Neto	Revisão de REFIS	006.055.005.000	SB 05.070/2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para readequação do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Maria de Jesus Ferreira	Cancelamento de Débitos em Execução Fiscal	86.035-2	SB 14.920/2003
Mirnagenes Dellatorre	Benefícios Fiscais – Lei 3661	016.069.033.000	SB 08.163/2004
Nadir Rodrigues de Paula	Benefícios Fiscais – Lei 3661	532.061.011.000	SB 03.819/2003

**EDUARDO DA SILVA ARRUDA** - Encarregado - SF. 302.2  
**ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA** - Chefe - SF.302  
**ODAIR DALAROVERA** - Diretor - Departamento do Tesouro.

**Atenção**  
**Munícipe!**  
**O Jornal Notícias do**  
**Município é distribuído**  
**gratuitamente.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**  
Orçamento da Previdência Municipal  
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base - jan/05

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 31/12/2004	2.837.159,94
Receita Orçamentária Prevista para janeiro/2005	6.363.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para janeiro/2005	600.000,00
<b>Total I</b>	<b>9.800.159,94</b>

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	1.850.000,00
Repasse de Contribuições da Folha de Pagamento	4.665.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.515.000,00</b>
Cheques não Compensados até 31/12/2004	185.243,63
<b>Total II</b>	<b>6.700.243,63</b>

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/01/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	3.099.916,31
(+) Saldo de Tesouraria em 31/12/2004	185.243,63
<b>Resultado</b>	<b>3.285.159,94</b>

aa.Valdecir da Rocha  
Diretor do Departº de Orçamento e  
Contabilidade

aa.Odair Dalarovera  
Diretor Depto Tesouro

aa.Alberto Marques Passos  
Presidente do Conselho  
Gestor do FUPREM

aa.William Dib  
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

Departamento da Receita

**METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2005**  
Orçamento Fiscal  
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º

Bimestre: Jan-Fev/2005

Receita Estimada para o 1º Bimestre/2005			
Categoria Econômica	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre
<b>Receitas Correntes</b>	<b>142.813.583,59</b>	<b>95.332.399,05</b>	<b>238.145.982,64</b>
Tributária	66.536.200,00	34.825.700,00	101.361.900,00
Contribuições	1.311.600,00	1.311.600,00	2.623.200,00
Patrimonial	892.524,66	1.216.932,66	2.109.457,32
Industrial	950,00	950,00	1.900,00
Serviços	548.000,00	593.000,00	1.141.000,00
Transferências Correntes	67.477.126,66	50.731.325,66	118.208.452,32
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(5.376.900,00)	(4.727.850,00)	(10.104.750,00)
Outras Receitas Correntes	11.424.082,27	11.380.740,73	22.804.823,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.087.124,61</b>	<b>7.617.094,61</b>	<b>15.704.219,22</b>
Operações de Crédito	3.975.250,00	4.136.219,96	8.111.469,96
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Transferências de Capital	4.103.874,61	3.472.874,65	7.576.749,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.900.708,20</b>	<b>102.949.493,66</b>	<b>253.850.201,86</b>

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

Valdecir da Rocha  
Diretor do Deptº de Orçamento e  
Contabilidade

José Luiz Gavinelli  
Diretor do Departamento da Receita

William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

Procuradoria Geral do Município

**COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2004**

Orçamento Fiscal  
Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	Amigável	Judicial	Total
Saldo	210.609.495,57	685.215.193,58	895.824.689,15
Dívida Tributária			608.622.421,38
Dívida Ativa Não Tributária			287.202.267,77

**Metas de Cobrança**

Bimestre: jan-fev/2004

Amigável			
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação
JAN	177.190	24.859.908,90	1.628.324,03
FEV	237.074	8.484.557,37	555.738,51

Valdecir da Rocha  
Diretor do Deptº de Orçamento e  
Contabilidade

Odair Dalarovera  
Diretor do Departº. do Tesouro

Vitor Rolf Laubé  
Procurador-Geral do Município

William Dib  
Prefeito

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Orçamento Fiscal  
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base - jan/05

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	766.374,79
Outras Disponibilidades	42.104.390,53
Disponibilidade Financeira em 31/12/2004	<b>42.870.765,32</b>
Receita Orçamentária Prevista para Janeiro/2004	148.894.702,88
<b>Total I</b>	<b>191.765.468,20</b>

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	35.492.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	6.464.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	23.190.415,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.390.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	10.900.000,00
Repasse de Contribuições da Folha de Pagamento	8.125.000,00
Outras Despesas de Custeio	9.500.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	3.550.000,00
Transferências Financeiras	7.720.000,00
Precatórios Parcelados	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>106.331.415,00</b>
Cheques não Compensados até 31/12/2004	1.580.199,49
<b>Total II</b>	<b>107.911.614,49</b>

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/01/2004	
Saldo Financeiro (Total I - II)	83.853.853,71
(+) Saldo de Tesouraria em 31/12/2004	1.580.199,49
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00
<b>Resultado</b>	<b>92.334.053,20</b>

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa.Valdecir da Rocha  
Diretor do Departº de  
Orçamento e Contabilidade

aa.Odair Dalarovera  
Diretor do Departº do Tesouro

aa.William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL Nº 06/2005**

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB- 27297/2002	GEOVANI CREMASCHI
SB- 507/2004	ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
SB- 2078/2001	JACOMO GUAZZELLI
SB- 13686/1991	SÃO JOAQUIM S/A ADM. E PARTICIPAÇÃO

SO.41, 12 de janeiro de 2005, **Francisco Caros R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

**EDITAL Nº07/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 31/01/2005.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 735/1996	ESPÓLIO DE RAIMUNDO DA SILVA	3050930	257.98
SB-16363/2004	ALICE DE SOUZA SILVA	3050025	290.79
SB-18169/2004	PAULO SHEITI YANAGA	3050027	861.48
SB- 9102/1994	DANIEL RINALDI DOS SANTOS	3050029	253.83

SO.41, 19 de Janeiro de 2005, - **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.41, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor de Obras Particulares-SO.4.

**SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**

**EDITAL Nº02/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 31/01/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RG- 299/2004	ANTONIO DONIZETE TOMAS	3060017	278.67
SB- 7476/2001	DPELOSINI INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	3060018	138.45
SB-19789/2004	TRANSPORTES GIL LTDA	3060019	92.30
SB-10615/2000	MARCOS ANTONIO GALHEGO GALACHE	3060020	138.45
SB-20362/2004	AURELIANO REQUENA IRMAO	3060021	181.41
SB-20289/2003	OSMAR IDALERCIO SOARES	3060022	276.90
SB- 3249/2003	CASSIO TSUKASSA OKUYAMA	3060023	138.45
SB- 8146/2004	LAERTE ELIAS DA SILVA - ME	3060024	184.60
SB-13667/2004	JOSE FRANCISCO CANCELTA	3060025	138.45
SB- 4066/2000	ESPOLIO DE JESUS BATISTA DA SILVA	3060026	333.66
SB- 603/2005	MIDORI MAKITA SUGAHARA - ME	3060027	92.30
SB- 109/2005	GLAUCIA ALBANEZ MORANDI	3060028	92.30
SB-12834/1988	IATEC - INSTITUTO ANCHIETA DE ED. CULTURA	3060029	276.90
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	3060030	138.45
SB- 7220/2004	CRISTINA SHAKU POMPEO	3060031	206.36
SB-10657/1989	MARQUES E WATANABE TRANSPORTES LTDA	3060032	369.20
SB-19555/2004	MAGNUS CLAYTON VAROTTI	3060033	138.45
SB- 7164/2000	AMERICAMBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3060034	461.50
SB-17174/2001	EDUARDO CHOIT SAYAMA	3060035	276.90

SO.425, 18 de Janeiro de 2005, **JULIANA CARLA MACIEL** - Agente de Obras Particulares, **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425, **Arqto. João Capistrano de Castro Neto** - Diretor da SO.4

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL Nº 003 / 2005**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "**LANCHONETE RECANTO DAS NAÇÕES LTDA ME**", localizada na Avenida Senador Fláquer n.º 16 - Vila Euclides, com inscrição imobiliária sob n.º 005.013.085.000 e inscrição mobiliária sob n.º 145.899-0, que o Alvará de Funcionamento n.º 1513 / 2004, expedido em 18 de agosto de 2004, com validade até 23.06.2006, para a atividade de "Lanchonete, Fornecedor de Música ( sem cobrança ) " foi CASSADO pelo Senhor Diretor de Obras Particulares, conforme o despacho exarado à folha 53 do processo administrativo n.º 25.342 / 03 - SB.

SO.42, 13 de janeiro de 2.004. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. - **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

**EDITAL Nº 01/2005**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
**Assunto: Transladação de Despojos**

Processo	Interessado
19.296/04-SB	ERNESTO SOUTO FERRAZ
19.938/04-SB	JOSE ARSENIO
20.251/04-SB	JOCILDA MARIA DE SOUSA
20.344/04-SB	DULCE DE SOUZA FERRAZ

**Assunto: Cancelamento De Licença De Ambulante**

Processo	Interessado
07.617/04-SB	ZENAIDE MARIA DOS ANJOS
10.819/98-SB	MARIA INACIA DA SILVA

**Assunto: Devolução de Quantia**

Processo	Interessado
15.585/04-SB	JACY FERREIRA DE OLIVEIRA

**Assunto: Autorização Para Rebaixamento de Guia**

Processo	Interessado
18.939/04-SB	AUGUSTO SIMÕES GARCIA
20.310/04-SB	JOÃO SILVA PEREIRA

**Assunto: Rebaixamento de Guias**

Processo	Interessado
18.928/04-SB	HELIO DONIZETI PEDRO
20.352/04-SB	PAULO ROBERTO ANDRETTA

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

Processo	Interessado
15.325/02-SB	EDSON CORAZZA

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

Processo	Interessado
05.338/04-SB	SALATHIEL CIRERA
12.055/04-SB	JOSE MANUEL GARCIA MENENDEZ

**Assunto: Cancelamento De Lançamento**

Processo	Interessado
06.558/04-SB	LUCICLEIDE PEREIRA SILVERIO

**Assunto: Cancelamento De Auto De Infração**

Processo	Interessado
08.358/04-SB	MARIA JULIA FERREIRA NETA - ME
11.402/99-SB	(ESPÓLIO) HUMBERTO RODRIGUES VIEIRA
12.178/04-SB	DIONISIO ALBERTO FULOP
19.518/04-SB	LOMAZI DOCUMENTAÇÕES S/S LTDA
19.748/04-SB	GAMBI FURGOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
19.800/04-SB	MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR - ME
20.619/04-SB	ROSA AVERSANI MARINO

Em 14 de Janeiro de 2.005  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
Diretor

**EDITAL Nº 02/2005**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Autorização Para Rebaixamento de Guia**

Processo	Interessado
00.298/04-RG	AUGUSTA BISOGNINI BRENTAGANI
01.248/05-SB	MARCELO DOMENEGUETI MOL
20.085/04-SB	MARCOS KIESEWETTER

**Assunto: Cancelamento do Rebaixamento de Guia**

Processo	Interessado
18.535/04-SB	ALBENI RODRIGUES DA SILVA

**Assunto: Rebaixamento de Guias**

Processo	Interessado
19.716/04-SB	MIGUEL PELLER
20.200/04-SB	ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento De Auto De Infração**

Processo	Interessado
06.147/00-SB	(ESPÓLIO) JAIR RODRIGUES
18.996/02-SB	JOSÉ VITORINO FILHO

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

Processo	Interessado
05.024/03-SB	HELIA FERREIRA DA CANHA

**Assunto: Cancelamento De Lançamento**

Processo	Interessado
16.645/04-SB	WANDER CRESPI
16.694/04-SB	WANDER CRESPI

Em 21 de Janeiro de 2.005  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
Diretor

**EDITAL 002/2005**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALFREDO LEAO GIL	027.005.128.000	704-2500137/2005	R\$ 150,36	14022005	
DIRECTNET PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	126.5237	704-2500134/2005	R\$ 150,36	14022005	
FAMILIA MARINO S. CESTAS LTDA ME	137.4184	704-2500138/2005	R\$ 300,73	14022005	
GILBERTO CARNIELLI	027.025.112.000	704-2500141/2005	R\$ 225,55	14022005	
LUIZ GONZAGA DE SA PINTO	007.051.048.000	704-2500139/2005	R\$ 451,11	14022005	
LUIZ GONZAGA DE SA PINTO	007.051.048.000	704-2500142/2005	R\$ 225,55	14022005	
LYS ROCHA DE SOUZA	019.048.005.000	704-2500140/2005	R\$ 424,01	14022005	
SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARCHI	20.898-1	704-2500135/2005	R\$ 150,36	14022005	
WATANABE E SCHLUTER RESTAURANTE LTDA ME	58.296-4	704-2500143/2005	R\$ 225,55	14022005	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2500041/2005	R\$ 150,36	14022005	

SU.3. 11 DE JANEIRO DE 2005  
**SERGIO APARECIDO THOME**  
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.**

**EDITAL Nº 002/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

**Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Amílcar Peixoto dos Santos	83353
Finasa Promotora de Vendas Ltda	83354
Sérgio Gomes Vital - ME	83356
Complexo Móveis Ltda	83357
Projeção Cursos S/C Ltda	83358
Finasa Promotora de Vendas Ltda	83359
Sérgio Gomes Vital - ME	83361
Sérgio Gomes Vital - ME	83362
Finasa Promotora de Vendas Ltda	83365

**Assunto: Limpeza e corte de mato em imóvel.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Mario Augusto Nunes	87077

**Assunto: Reconstrução de muro de fecho.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Silvio Antônio Vial	82340
Silvio Antônio Vial	82341

**Assunto: Poda e perfuração em árvore.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Oxigênio São Bernardo Ltda	79736

**Assunto: Horário de funcionamento irregular, infração ao artigo 345 da L.M. 4974/01.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Carlos Roberto Tavares	83289

**Assunto: Emissão de ruídos excessivos, infração aos artigos 368, 375 e 376 da L.M. 4974/01.**

NOME	A. INFRAÇÃO
Bar e Merceria Signo Ltda - ME	83290

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
Encarregado  
**CLAUDINEI AP. MARTINS**  
Chefe  
**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
Diretor

**EDITAL Nº 003/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

**Assunto: Proceder à remoção de rampas da via pública.**

NOME	Notificação	Prazo
José Donizete Marin	86953	60 dias
Ari Oswaldo Nalesso	86954	60 dias

**Assunto: Proceder à execução dos serviços de limpeza e corte de mato.**

NOME	Notificação	Prazo
Action Empreendimentos Ltda	86346	30 dias
Waldir Benetti de Paula	86348	30 dias
Waldir Vianna	86349	30 dias
Isabel Cristina Freitas da Gama	87702	30 dias
Antonio Guerra	87730	30 dias
Dirce Barbosa da S. Rosa	87731	30 dias
Dirce Barbosa da S. Rosa	87732	30 dias

**Assunto: Proceder à execução dos serviços de reconstrução de passeio público.**

NOME	Notificação	Prazo
Action Empreendimentos Ltda	86347	60 dias

**Assunto: Cessar o escoamento de águas do interior de edificações para a via e o passeio públicos.**

NOME	Notificação	Prazo
Edifício situado na Av. Armando Ítalo Setti, n.º 1060	83019	30 dias

**Assunto: Proceder à remoção de banca de jornais.**

NOME	Notificação	Prazo
Jorge Luis de Assis Molina	84373	10 dias

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
Encarregado  
**CLAUDINEI AP. MARTINS**  
Chefe  
**SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**  
Diretor

**EDITAL Nº 005/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

**Assunto: Cessar o lançamento bem como remover entulho e lixo da faixa non edificante.**

NOME	Notificação	Prazo
Edison Leite	87708	05 dias

**Assunto: Proceder à execução dos serviços de limpeza e corte de mato.**

**Assunto:** Cessar a emissão de ruídos excessivos, infração aos artigos 368, 375 e 376 da L.M. 4974/01.

<b>Nome</b>	<b>Notificação</b>	<b>Prazo</b>
Espetinhos Diplomata e Buffet Ltda - EPP	86879	Imediato

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2005.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**

Encarregado

**CLAUDINEI AP. MARTINS**

Chefe

**ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**

Diretor

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 01/05

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

### PROCESSOS DEFERIDOS

<b>Processo</b>	<b>Interessados</b>
11934/02-SB	JOCIMAR SARETO
07249/03-SB	VAGNER DONIZETI PIVA
07267/03-SB	TERESINHA COSTA FELTRIN
10536/03-SB	JORGE LERCHE
16575/03-SB	AUTA APARECIDA DA CUNHA
24316/03-SB	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATOMO SC LTDA
04554/04-SB	GERALDO MAUELA DA SILVA
06346/04-SB	JOSE BRAS PINTO
06538/04-SB	MARIA ABRA
06985/04-SB	CATHARINA DOS SANTOS
07601/04-SB	JUREMA TAVARES DE MACEDO URBANO
13628/04-SB	HELOISA HELENA VERTAMATTI
15155/04-SB	VILMA CRISTINA SILVA
15719/04-SB	OSMAR CONTI
16132/04-SB	CIRILO ERNESTO SORAVASSI
16283/04-SB	PAULO VITOR DALLA COSTA
16307/04-SB	LUCILA GOSCHELER GIANELLI
16453/04-SB	MARIA CECILIA LEGORI RIBEIRO

### PROCESSOS INDEFERIDOS

<b>Processos</b>	<b>Interessados</b>
09767/03-SB	JOSE ZACARIM
10952/03-SB	NERI MATUYAMA NISHIKAWA E OUTROS
11023/04-SB	IVALDO SOUZA ALECRIM
16051/03-SB	CLEMENTE APARECIDO CORDEIRO DE BRITO
17478/03-SB	IVO PEREIRA
22852/03-SB	MARIA DAS DORES DA SILVA LEAL
24184/03-SB	JOSE BARRÓS LOBO
24652/03-SB	SANSÃO ARAUJO E SILVA
04974/04-SB	LINO MARIO GREGORI JUNIOR
08892/04-SB	ROBERTO SCHLINGE
11062/04-SB	MARIA APARECIDA SOARES BIANCHINI
14011/04-SB	ELIAS MARSON
15024/04-SB	DIOGO MARTINES SIMON FILHO
15030/04-SB	ADAILTON CASTRO CAMARA
16577/04-SB	METALURGICA CABOMAT SA
16649/04-SB	SABAJARDIM FLORAL
17457/04-SB	KENJI UAMASHITA
17642/04-SB	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO

SU.4, em 18 de janeiro de 2005.

**VANIA STREFEZZA**

Oficial Administrativo

**ARQTº CARLOS CAORU DE SOUSA KUSSANO**

Diretor da SMT.1

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO CMS Nº 001/2005 DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 110ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2005, às 09:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

-Informes Gerais

Atenciosamente,

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL Nº 0005/05

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
06973/01	Boainain Indústria e Comércio Ltda.
07317/01	Drogaria G.C. de França S. B. Campo Ltda. ME.
22222/01	Núcleo de Desenvolvimento Infantil Fonte do Saber S/C. Ltda.
24796/01	EFJ – Serviços Médicos S/C. Ltda.
24799/01	Dermival Pansera
02834/02	SEFIS- Serviços Especializados em Fisioterapia e Assessoria S/S. Ltda.
20733/02	Comercial Red House Ltda. ME.
01834/03	Creche Maria Dolores
24263/03	Santiago Ramos
13280/04	Lobão Piercing Comércio Varejista de Artigos de Joalheria e Serviços Pessoais Ltda.

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Proc. 03815/01** – Drogal São Bernardo Drogaria Ltda. – Drogaria, em nome de Ana Carolina Donegatti Piccin – CRF.: 35.344-SP

**Proc. 05532/01** – Gaspar e Maiorino Ótica e Relojoaria Ltda. ME. (Ótica Silva Jardim) – Ótica, em nome de Edson Fernandes dos Santos – RG.: 13.288.042

**Proc. 07866/01** – Droga Miravo Ltda. – Drogaria, em nome de Alvarino Sbardelini Filho – CRF.: 33.850-SP

### ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Proc. 03924/01** – Drogaria São Paulo S/A. – Drogaria, em nome de Rogério Cirino da Silva – CRF.: 35.624-SP

**Proc. 03927/01** – Drogaria São Paulo S/A. – Drogaria, em nome de Mauro Carneiro da Silva – CRF.: 18.995-SP

### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Proc. 07582/01** – Drogaria Vivaldi Ltda. ME – Drogaria, em nome Kleber Samuel da Silva – CRF.: 29.331-SP

### BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Proc. 01529/01** – RV Ormonde & Cia. Ltda. (Fantasia: Drogaria Santa Terezinha) – Drogaria, em nome de Simone Dousseau Godoi – CRF.: 33.084-SP

### AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde: INFRAÇÃO

Lar Esperança e Vida	AIF Série D/04 n.º 35
Thiago Ferreira da Silva SBCampo EPP.	AIF Série E/04 n.º 21
Empreendimentos Pague Menos S/A. (Farmácias Pague Menos)	AIP Série D/05 n.º 04 (Advertência)

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

**Proc. 09287/01**

**De:** Grá-Med Comércio e Representações Ltda.

**Para:** Grá-Med Surtas Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ.:** 64.089.121/0001-34

### CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO:

**Proc. 07945/01** – A. N. Águas Ltda. ME. – Licença n.º 0232/2003 e Certificado n.º 0105/03

**Motivo:** Encerramento de atividades.

### CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:

**Proc. 09253/01** – Marui Empresa de Festas Infantis Ltda. ME. – Licença n.º 0572/2001

**Motivo:** Encerramento de atividades.

**Proc. 10800/01** – Pietra Comercial Ltda. ME. – Licença n.º 0724/2001

**Motivo:** Encerramento de atividades.

**Proc. 11453/01** – Antônio Samuel Gonçalves (Bar e Mercadoria) – Licença n.º 0802/2001

**Motivo:** Encerramento de atividades.

**Proc. 12579/01** – Restaurante e Cervejaria Bahamas São Bernardo do Campo Ltda. ME. – Licença n.º 0108/2003

**Motivo:** Encerramento de atividades.

### CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**Proc. 011641/01** – Neo Onco S/C. Ltda. – Licença n.º 0130/2003 e Termo n.º 0102/03

**Atividade:** Clínica Especializada em Radioterapia

**Motivo:** Encerramento de atividades.

**Proc. 12685/01** – Hematologia Oncologia São Paulo S/C. Ltda. – Licença n.º 068/03 e Termo n.º 0119/03

**Atividade:** Clínica Especializada em Oncologia e Quimioterapia

**Motivo:** Encerramento de atividades.

### CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO, TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO:

**Proc. 25943/01** – Ativa Dedetizadora Ltda. ME. – Licença n.º 0248/03, Termo n.º 0108/01 e Certificado n.º 0011/02

**Motivo:** Encerramento de atividades.

### ERRATA:

Errata ao edital n.º 0003/05, de 12 de Janeiro de 2005, publicado na edição n.º 1.273

Onde se lê:

**Proc. 05725/01**

**De:** Instituto de Gastroenterologia do ABC S/C. Ltda.

**Para:** Instituto de Gastroenterologia Ltda.

Leia-se:

**Proc. 05725/01**

**De:** Instituto Central de Gastroenterologia do ABC S/C. Ltda.

**Para:** Instituto Central de Gastroenterologia do ABC Ltda.

SS.3, 19 de Janeiro de 2005.

**DR. WAGNER KUROIWA**

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

### EDITAL 00004/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/MOBI-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	122.3380	407-2501004/2005	R\$ 79,09	14012005	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	122.3380	407-2501005/2005	R\$ 98,86	14012005	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.9630	407-2501237/2005	R\$ 98,86	17012005	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.9630	407-2501238/2005	R\$ 79,09	17012005	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.5632	407-2500698/2005	R\$ 79,09	11012005	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.5632	407-2500699/2005	R\$ 98,86	11012005	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	74.4344	407-2501292/2005	R\$ 88,97	17012005	
DROGARIA SAO PAULO S/A	138.3191	407-2501290/2005	R\$ 49,43	17012005	
DROGARIA SAO PAULO S/A	138.3191	407-2501291/2005	R\$ 79,09	17012005	
IRANIOS GUIMARAES LTDA.	25.9845	407-2500823/2005	R\$ 79,09	13012005	
MERADINHO AZULAD LTDA	155.2953	407-2501054/2005	R\$ 316,36	22022005	
RODRIGO CASTILHO	155.2031	407-2500991/2005	R\$ 223,40	22022005	
RODRIGO CASTILHO	155.2031	407-2500992/2005	R\$ 19,78	22022005	
RODRIGO CASTILHO	155.2031	407-2500993/2005	R\$ 177,95	14012005	
TEKNA-IND.COM.SERV.MAN.EQUIP ANALITICOS LTDA ME	155.1922	407-2501007/2005	R\$ 131,80	22022005	
TEKNA-IND.COM.SERV.MAN.EQUIP ANALITICOS LTDA ME	155.1922	407-2501008/2005	R\$ 88,97	14012005	
TEKNA-IND.COM.SERV.MAN.EQUIP ANALITICOS LTDA ME	155.1922	407-2501009/2005	R\$ 1.581,84	22022005	

SS.3, 17 DE JANEIRO DE 2005

**WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**

DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEC Nº 01 / 2005

Dispõe sobre agrupamentos de Unidades Escolares que atendem alunos de Educação Infantil.

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso I, letra "a", do art. 33 da Lei Municipal 4681 de 26 de novembro de 1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agrupar as administrações das EMEBs da Vila Sonho Real e Professora Sônia Regina Hernandez de Lima que terá 1 (um) Diretor Escolar responsável pelas duas Unidades Escolares.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2005.

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**

Secretária de Educação e Cultura

Republicação por incorreção.

RESOLUÇÃO SEC/SEDESC Nº 001/2005

Estabelece critérios para permuta de local de trabalho para diretores e professores titulares da SEC/SEDESC

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura e LÚCIO PEDRO SALVAGNI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Municipal n.º 4681/98 do Estatuto do Magistério;

Considerando a necessidade de regulamentar a movimentação de professores e diretores por permuta entre a SEC e SEDESC;

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - A movimentação de professores e de diretores escolares entre Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para o ano letivo de 2005, será autorizada em razão da permuta de local de trabalho.

**Art. 2º** - A solicitação para permuta de local de trabalho deverá ser dirigida à Secretaria de Educação e Cultura e a de Desenvolvimento Social e Cidadania, através de requerimento único, assinado pelos dois profissionais interessados e protocoladas no dia 04/02/2005, no horário das 8 às 17:30h, no Expediente do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Os interessados em permuta deverão atender os seguintes requisitos:

I- serem titulares do mesmo cargo municipal;

II- jornadas de trabalho iguais;

III- formação compatível com a exigida, conforme quadro XIV – Estatuto do Magistério;

IV- os professores e diretores interessados deverão estar efetivamente no exercício do cargo.

**Art. 4º** - Não será permitida a permuta quando um dos interessados:

I- estiver afastado para tratar de interesses particulares;

II- for readaptado;

**Art. 5º** - O professor titular da SEDESC que tiver sua solicitação de permuta deferida deverá atuar na classe permutada da SEC. O professor da SEC que tiver sua solicitação deferida deverá atuar em local indicado pela SEDESC, conforme sua habilitação.

**Art.6º** - O professor titular que tiver a solicitação de permuta deferida não poderá ser designado para Atividade Educacional Complementar.

**Art. 7º** - Sendo a solicitação deferida, os profissionais envolvidos não poderão participar de outra permuta durante a vigência da mesma.

**Art. 8º** - A permuta deferida terá validade para o ano letivo de 2005, podendo ser revogada a qualquer tempo, a bem do ensino.

**Art. 9º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de Janeiro de 2005.

**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**

Secretária de Educação e Cultura

**LÚCIO PEDRO SALVAGNI**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO

LAUDO Nº 6 / 2004

Em atendimento à Recomendação nº 01/2003 do Ministério Público Federal, e em cumprimento a Resolução SEC nº 04/2004, o Departamento de Apoio à Educação vem a público informar que no decorrer do mês de dezembro de 2004, a alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública do município atendeu plenamente as necessidades nutricionais dos educandos e foi disponibilizada em quantidade suficiente para suprir repetições. Houve intervenção imediata quando constatou-se a necessidade de suplementações de gêneros alimentícios e outras necessidades, como utensílios de cozinha, etc. Os cardápios foram devidamente condizentes, conforme pode ser verificado no presente laudo, pois manteve-se a qualidade e variedade, respeitando-se os hábitos alimentares dos escolares. Fazemos publicar síntese de pesquisa sobre o serviço de alimentação oferecido aos alunos e também quadro com valor nutricional dos cardápios praticados, com o objetivo de validar a aceitabilidade e qualidade. Poderá ser constatado que todos os cardápios superam as recomendações do FNDE em calorias e proteínas.

SEC.3, 12 de janeiro de 2005.

**MARIA ALICE P. G. MUCIDA**

Departamento de Apoio à Educação

Dire

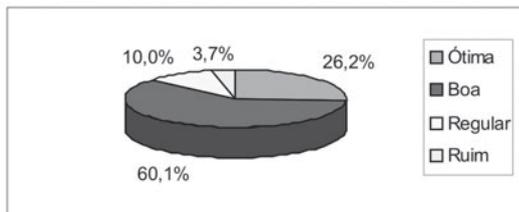
**Síntese avaliação da alimentação escolar**

Mês pesquisado: dezembro de 2004

- Escolas atendidas pela alimentação escolar:
    - Rede ensino municipal = 170 unidades (155 EMEB, 15 EMIP)
    - Rede ensino estadual = 69 unidades
  - Merenda disponibilizada para:** 148.167 alunos
  - Número escolas pesquisadas:** (155 EMEB, 69 escolas estaduais)
  - Participação das escolas:** dezembro - 70 avaliações tabuladas
- Quadro de funcionários de cozinha:
    - Administração direta = 136 funcionários
    - Terceirizados = 643 funcionários

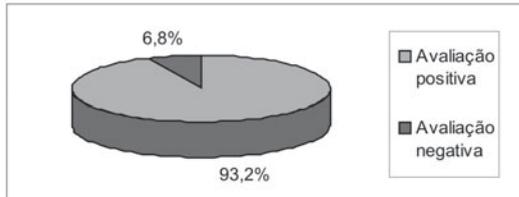
6. Qualidade dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 1:** Qualidade dos alimentos da alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.



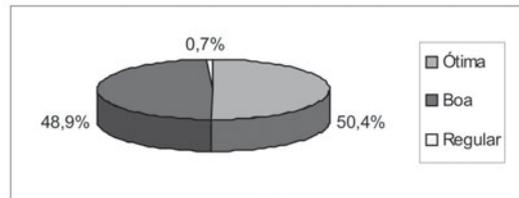
7. Quantidade, variedade e entrega dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 2:** Avaliação da quantidade, variedade e entrega dos alimentos da alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.



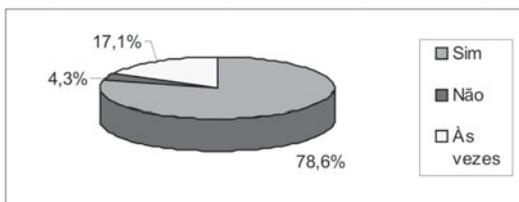
8. Qualidade da alimentação preparada segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 3:** Qualidade da alimentação preparada no mês de dezembro de 2004.



9. Repetição da alimentação escolar pelos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 4:** Repetição da alimentação no mês de dezembro de 2004.



10. Alimentos e preparações mais aceitas pelos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de dezembro de 2004.

**Quadro 1:** Relação dos alimentos e preparações mais aceitas no mês de dezembro de 2004.

Alimentos mais aceitos	Preparações mais aceitas
1º Arroz	1º Pão com salsicha
2º Feijão	2º Pão com carne moída
3º Macarrão	3º Arroz doce
4º Salsicha	4º Salada
5º Carne moída	5º Pão com margarina / Pão com patê / Canjica
6º Frango / Carnes em geral	6º Carne com batata / Macarrão com carne moída / Risoto / Sobremesa
7º Carne em pedaços	7º Arroz com feijão e carne
8º Sucos	8º Leite com chocolate / Patê de sardinha
9º Sucrilhos	9º Polenta / Arroz com frango / Carne com legumes / Macarrão com frango / Arroz com feijão e picadinho / Pão com doce de abóbora
10º Bebida láctea chocolate	-----
11º Batata / Margarina / Frutas / Gelatina / Sagu	-----

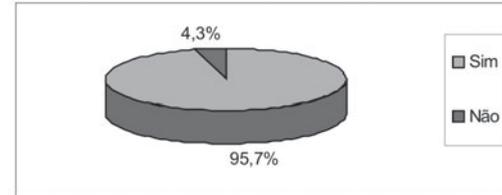
11. Alunos usuários da alimentação escolar em relação ao número total de alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino, no mês de dezembro de 2004.

**Tabela 1:** Alunos usuários (%) da alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.

% Usuários da alimentação escolar em relação ao total alunos escola	Escolas	
	N	%
< 50%	3	4,8
50 ---   70%	6	9,6
70 ---   100%	54	85,6
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>100</b>

12. Consumo da alimentação escolar pelos adultos (funcionários das escolas) no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 5:** Escolas (%) em que os adultos consumiram a alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.



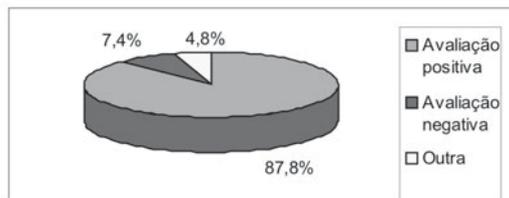
13. Quantidade de adultos (funcionários das escolas) servidos pela alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.

**Tabela 2:** Número adultos servidos pela alimentação escolar no mês de dezembro de 2004.

Número adultos servidos	Escolas	
	N	%
1 --- 10	6	10
10 --- 20	14	23,3
20 --- 30	11	18,3
30 --- 40	15	25
40 --- 50	8	13,3
≥ 50	6	10,1
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>100</b>

14. Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar pela prefeitura no mês de dezembro de 2004.

**Gráfico 6:** Avaliação do gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar pela prefeitura no mês de dezembro de 2004.



15. Valor nutricional dos cardápios da merenda do município de São Bernardo do Campo.

**Quadro 2:** Demonstrativo do Valor Calórico Total (VCT) e de proteínas – cardápios merenda x Resolução nº 15 FNDE de 16/06/2003.

CARDÁPIO	VCT - FNDE	VCT - MERENDA SBC	PROTEÍNAS FNDE	PROTEÍNA MERENDA SBC
	Creches - 6 a 8 meses	*	646 Kcal	*
Creches - 9 meses a 3 anos	*	1150 Kcal	*	37 g
Especial - 4 a 6 anos	270 Kcal	977 Kcal	3,6 g	31 g
Almoço - 4 a 6 anos	270 Kcal	628 Kcal	3,6 g	23 g
Lanche - 4 a 6 anos	270 Kcal	341 Kcal	3,6 g	10 g
Semi internato - 4 a 6 anos	*	1318 Kcal	*	41 g
Especial - 7 a 14 anos	326 Kcal**	835 Kcal	5,5 g	26 g
Almoço - 7 a 14 anos	326 Kcal**	460 Kcal	5,5 g	17 g
Lanche - 7 a 14 anos	326 Kcal**	336 Kcal	5,5 g	9 g

\*Não há recomendação para alunos em período integral na Resolução nº 15 do FNDE.

\*\* A recomendação nutricional (RDA - 1989) tem uma variação de: 2000 - 2350 Kcal e 28 - 45,5g de proteínas, para a faixa etária atendida. Calculamos a média: 2175 Kcal e 36,75g de proteínas, para nos basearmos na proposta do FNDE.

16. Empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar

- ITAMAMBUCA ABC COMÉRCIO E TRANSPORTE E LTDA - fornecimento de pão francês para roteiro 6
- DELAMARIE IND. E COMÉRCIO LTDA. - fornecimento de pão francês para roteiros 2,3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, e fornecimento de pão hot dog para todos os roteiros

- DU TRIGO PÃES E DOCES LTDA - fornecimento de pão francês para roteiros 1, 4, 7, 13, 14, 15
- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA - fornecimento de carne bovina
- NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - fornecimento de frango e salsicha
- CITRO CARDILLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - fornecimento de suco de laranja integral
- CEAZZA DISTR. DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS LTDA - fornecimento de hortifrutigranjeiros
- MILKAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - fornecimento de bebidas lácteas
- THATHICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - fornecimento de sucos de frutas
- CCM - COMERCIAL CREME MARFIM - contrato de margarina, maionese, queijo, sardinha e contrato de gêneros do grupo 1.

Fonte dos dados

- Unidades escolares (diretor, conselho de escola, APM, funcionários de cozinha).

Equipe técnica responsável

Chefe da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar :

- Alice Miekio Izumino Sunaga CRN-3 209

Nutricionistas:

- Sonia Regina Araujo dos Santos CRN-3 1589
- Marli Castelli - CRN-3 3605
- Thais Lopes Costa - CRN-3 11961

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar:  
- Luiz Carlos de Almeida

As pesquisas estão disponibilizadas para consulta desde que previamente agendada.

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2005.  
**MARIA ALICE PINA GUIMARÃES MUCIDA**  
DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO  
DIRETORA - CRESS 24.555

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**RESOLUÇÃO CMAPPD Nº21/2005**

**Dispõe sobre escolha de Presidente e Vice-Presidente para o biênio janeiro/2005 à janeiro/2007.**

Regina Aparecida Augusto Estevão, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo IV, Art. 4º, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, divulga:

**Art. 1º** Foram escolhidos para exercerem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, os conselheiros: Regina Aparecida Augusto Estevão e Clélia Maria dos Reis da Rocha, respectivamente.

**Art. 2º** O mandato é de 2(dois) anos, a saber: janeiro/2005 à janeiro/2007.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2005.  
**REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO**  
Presidente do CMAPPD/SBC

**RESOLUÇÃO CMAPPD Nº22/2005**

**Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2005.**

Regina Aparecida Augusto Estevão, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo V, Art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, resolve:

**Art. 1º** Publicar o calendário fixo das reuniões ordinárias para o ano de 2005, conforme:

MÊS	DIA
Janeiro	17
Fevereiro	21
Março	21
Abril	18
Mai	16
Junho	20
Julho	18
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	19

**Art. 2º** As reuniões realizar-se-ão na SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), à avenida Redenção, nº 271, sala 20ª, às 14 horas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2005.  
**REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO**  
Presidente do CMAPPD/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ERRATA**

Errata à Resolução CMDCA n.º 01/2005 de 14 de janeiro de 2005, publicada neste Jornal, na mesma data, Edição n.º 1273, fls. 17

Onde se lê: Resolução CMDCA n.º 01/2005  
Leia-se: Resolução CMDCA n.º 105/2005

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABREIRA - Vice-Presidente; JUAREZ TADEU GINES - 1º Secretário; SÉRGIO DEMARCHI - 2º Secretário.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.134, DE 10 DE JANEIRO DE 2005  
Nomeia RITA APARECIDA BELLA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador NEVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.135, DE 10 DE JANEIRO DE 2005  
Nomeia JULIO CESAR SIMÕES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.138, DE 11 DE JANEIRO DE 2005  
Designa o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Suprimentos, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, de 10 a 24 de janeiro de 2005; período de afastamento por motivo de férias do funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.139, DE 11 DE JANEIRO DE 2005  
Designa a funcionária SAMIRA VIANA OLIVEIRA, Assistente Legislativo IV, para exercer o cargo de Gerente de Suprimentos, de 10 a 24 de janeiro de 2005; período em que o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA estará ocupando o cargo de Diretor Financeiro, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.143, DE 12 DE JANEIRO DE 2005  
Nomeia JURANDI JOAQUIM DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 5.146, DE 13 DE JANEIRO DE 2005  
Nomear ARCELIO DE JESUS MIRANDA BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 5.147, DE 13 DE JANEIRO DE 2005  
Nomear ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 3 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 5.152, DE 17 DE JANEIRO DE 2005  
Concede à funcionária IVANIR CASA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de janeiro a 11 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.153, DE 17 DE JANEIRO DE 2005  
Concede ao funcionário PAULO DE OLIVEIRA SOUZA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 4 de janeiro a 12 de fevereiro de 2005.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 462/2004.  
OBJETO: Contratação de assinatura anual dos Boletins Fórum.  
CONTRATADA: Editora Fórum Ltda.  
VALOR: R\$ 8.610,00.  
DATA: 8 de dezembro de 2004.  
VIGÊNCIA: 6/1/2005 a 5/1/2006.  
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA SÉRGIO DEMARCHI AMEDEO GIUSTI  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

FACULDADE DE DIREITO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

## SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, (Art.147) e Lei Federal 8.666 de 21/06/93, a Seção de Finanças desta Autarquia faz publicar os seguintes de termo de aditamento:

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2005  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 115/04.  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.  
CONTRATADO: Selectron Processamento de Dados S/C Ltda.  
VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensais.  
OBJETO: Locação de software específico para atendimento aos serviços financeiros (Contabilidade / Tesouraria) de entidade pública.  
PRAZO: 12 meses a partir de 15/01/2005.  
ASSINATURA: 14/01/2005.

Ivete Irene Ricci Hatori  
Chefe da Seção de Finanças  
(em substituição)

## SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA Nº 6/2005 de 18/01/2005  
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, SOLANGE CRISTINA VENANCIO, RG nº 18.056.159-5, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 0045P/2005 - DESIGNANDO a funcionária MIRIAN PESSOTTI MARTIN, matrícula nº 503/8, Servente, ref."C-02/C-09", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comiss-ção, as funções de Encarregado de Serviço de Protocolo e Arquivo, IMA-011.2, ref. "P", tabela II - QPT-PP-I, no período de 21 (vinte e um) a 09 (nove) de fevereiro de 2005.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2005.  
OVIDIO PRIETO FERNANDES  
Diretor Superintendente

Errata à Resolução CMDCA n.º 02/2005 de 14 de janeiro de 2005, publicada neste Jornal, na mesma data, Edição n.º 1273, fls. 18

Onde se lê: Resolução CMDCA n.º 02/2005  
Leia-se: Resolução CMDCA n.º 106/2005

São Bernardo do Campo, em 19 de janeiro de 2005.

MARIA CRISTINA PENCHIARI  
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 105/2005

Dispõe sobre listagens de entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Publicar relação das entidades por Segmento, registradas no CMDCA/SBC, a saber:

## I - SEGMENTO DE ATENDIMENTO

AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAMÃE ALBININHA  
IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI  
ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRECHE BETEL  
LAR MARIA AMÉLIA  
CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO  
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS  
CAMP - CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SBCAMPO  
ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - CRECHE MARIA DOLORES  
SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS- LAR MADRE VINCENZA  
LAR ESCOLA JESUÉ FRANTZ  
CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE  
"NOSSO LAR"- INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA  
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ VERDADE E LUZ MAMÃE CLORY  
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE SBC - CRECHE TURMINHA DA ARCA  
AVAPE- ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS  
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL  
CRECHE JESUS DE NAZARETH  
PROJETO SEMENTE  
ASSISBRAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA  
FUNDAÇÃO IOCHPE- ESCOLA FORMARE  
COMUNIDADE INAMAR- CRECHE MADRE FÉ BLANCO  
AVIS- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL  
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
ADAF- ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E FISSURA LÁBIO-PALATAL  
CRECHE DO MENINO JESUS  
CRIANÇA VIDA NOVA  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA- CENTRO DE FORMAÇÃO  
PADRE LEO COMISSARI  
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA  
CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA  
NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO  
ASSOCIAÇÃO DE JUDÓ RIACHO GRANDE  
CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
CASA SÃO VICENTE DE PAULO  
CASA DE TIMÓTEO  
APACES- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL  
LAR ESCOLA LUZ DAS ESTRELAS  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO  
ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA DAS CRIANÇAS  
INSTITUIÇÃO SOCIAL CRECHE SHALOM  
ASSOCIAÇÃO. BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL- IGREJA BATISTA JARDIM TELMA II  
MAT- MOVIMENTO, AMOR E TRABALHO  
INSTITUTO DAS SERVAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS AGONIZANTE  
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CÂRITAS  
SOBADE- SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL ASSEMBLÉIA DE DEUS EM TABOÃO  
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ALIANÇA DA PAZ  
CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA  
ASSOCIAÇÃO DE IGREJAS EVANGÉLICAS, PASTORES E OBRZEIROS DE SBC  
FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN  
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERRANO MARTINEZ  
CEPESP- CENTRO DE PESQUISA E PREVENÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS  
FRATERNAL ENTIDADE ASSISTENCIAL  
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DA ESPERANÇA  
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS  
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE LUZ  
IAIP- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA

## II - SEGMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL  
ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ- CASA DE ESTAR  
LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO  
FUNDAÇÃO CRIANÇA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI  
CRAMI- CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

## III - SEGMENTO DE MOVIMENTO

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA  
FEDERAÇÃO DOS BANDEIRANTES DO BRASIL  
CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

São Bernardo do Campo, em 21 de janeiro de 2005.

MARIA CRISTINA PENCHIARI  
Coordenadora do CMDCA/SBC

Atenção Município!

O Jornal Notícias do Município  
é distribuído gratuitamente.  
Sua venda é expressamente proibida.